



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: DETRAN
Em: 02/10/2025 16:00



Protocolo:
24.763.254-9

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.513/0001-40) DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN
Interessado 2:
Assunto: CONTRATO/CONVENIO **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras-chave: PRESTACAO DE SERVICO
Nº/Ano: -
Detalhamento: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PORTÕES DA SEDE E POSTO AVANÇADO HAUER.

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

MEMORANDO Nº062/2025/SEGU/DISE/DEAD

Assunto: Solicitação de contratação de manutenção dos portões da Sede do DETRAN/PR e do Posto Avançado do Hauer

Em atenção às demandas apresentadas pelas unidades, solicitamos a contratação de empresa especializada para manutenção e adequação de 08 (oito) portões deslizantes, sendo 06 (seis) localizados na Sede do DETRAN/PR e 02 (dois) no Posto Avançado do Hauer.

Conforme relatórios técnicos e vistorias realizadas, os portões encontram-se em estado crítico de funcionamento, apresentando:

- Roldanas quebradas, trilhos danificados ou desalinhados, estruturas comprometidas e motores inutilizados;
- Risco iminente de acidentes envolvendo servidores, colaboradores e usuários;
- Episódios já registrados de quedas de portões e lesões em pessoas, notadamente no Posto Avançado do Hauer;
- Impossibilidade de abertura e fechamento automáticos, agravando o risco de acidentes e comprometendo a segurança patrimonial das unidades.

Diante da gravidade da situação e considerando que a não execução imediata dos serviços pode resultar em novos acidentes, passivos trabalhistas e civis, bem como em dificuldade na prestação dos serviços ao público, faz-se necessária a contratação em caráter emergencial.

Ressalta-se que já foram elaborados os documentos técnicos contendo as especificações dos portões, a justificativa da quantidade e o demonstrativo dos resultados pretendidos, devidamente anexados ao presente memorando, com vistas a subsidiar o processo de contratação.

Assim, encaminhamos para as providências cabíveis quanto à instrução e efetivação do processo de contratação da manutenção dos portões.

Curitiba/PR, datado e assinado eletronicamente.

Sílvia Renata Farincho Abrantes
Setor de Segurança – SEGU

Rodrigo de Quadros Storgatto
Chefe do Setor de Segurança

Documento: **063MemorandoPORTOESSEDEEPOSTOHAUER.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Silvia Renata Farincho Abrantes (XXX.956.669-XX)** em 02/10/2025 16:19 Local: DETRAN/DEAD/SEGU, **Rodrigo de Quadros Storgatto (XXX.093.849-XX)** em 02/10/2025 16:23 Local: DETRAN/DEAD/SEGU.

Inserido ao protocolo **24.763.254-9** por: **Silvia Renata Farincho Abrantes** em: 02/10/2025 16:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8cd7085c01f13850bc8b9f41f475c2ea.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto

Contratação de prestação de serviços de manutenção dos portões abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO (detalhada)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Portão deslizando, motor industrial (Vistoria).	11,02m x 1,77m	01
02	Portão deslizando, motor industrial (Vistoria).	11,02 m x 1,77m	01
03	Portão deslizando, motor semi industrial	7,50m x 1,77m	01
04	Portão deslizando, motor semi industrial	7,50m x 1,77m	01
05	Portão deslizando, motor semi industrial	7,50m x 1,77m	01
06	Portão deslizando, motor semi industrial	7,50m x 1,77m	01
07	Portão deslizando (Hauer)	6,20 m x 2,00 m	01
08	Portão deslizando (Hauer)	5,00 m x 2,00 m	01

Sede — 6 (seis) portões deslizando

- Portão 01 — 11,02 m x 1,77 m — portão deslizando, motor industrial.
- Portão 02 — 11,02 m x 1,77 m — portão deslizando, motor industrial.
- Portão 03 — 7,50 m x 1,77 m — portão deslizando, motor semi-industrial.
- Portão 04 — 7,50 m x 1,77 m — portão deslizando, motor semi-industrial.
- Portão 05 — 7,50 m x 1,77 m — portão deslizando, motor semi-industrial.
- Portão 06 — 7,50 m x 1,77 m — portão deslizando, motor semi-industrial.

Posto Avançado Hauer — 2 (dois) portões deslizando

- Portão 01 — 6,20 m x 2,00 m — portão deslizando.
- Portão 02 — 5,00 m x 2,00 m — portão deslizando.

Especificações Técnicas Detalhadas dos Portões

SEDE DO DETRAN/PR

Portão 01 — Deslizante eletrônico (Entrada do Setor de Vistoria)

Medidas: **11,02 m x 1,77 m**

- Tipo: Deslizante eletrônico, equipado com motor **industrial**
- Estrutura: Ferro galvanizado reforçado
- Cor: Padrão institucional (cinza)
- Serviços previstos:
 - Troca de 6 roldanas de ferro (4" com cava em "V")
 - Realinhamento e fixação do trilho inferior e superior (com troca de rolamentos)
 - Soldas elétricas nas estruturas e lubrificação geral
 - Automação: desmontagem, limpeza, montagem e instalação
 - Substituição da placa eletrônica contactora e do final de curso
 - Fornecimento e programação de 02 controles remotos

Portão 02 — Deslizante eletrônico (Saída do Setor de Vistoria)

- Medidas: **11,02 m x 1,77 m**
- Tipo: Deslizante eletrônico, equipado com motor **industrial**
- Estrutura e cor: Mesmo padrão do Portão 01
- Serviços: Idênticos aos do Portão 01 (troca de roldanas, realinhamento, soldas, lubrificação, substituição de automação e fornecimento de 02 controles remotos)

Portão 03 — Deslizante eletrônico (Lateral do Setor de Vistoria)

- Medidas: **7,50 m x 1,77 m**
- Tipo: Deslizante eletrônico, equipado com motor **semi-industrial**
- Estrutura: Ferro galvanizado reforçado, cor cinza
- Serviços previstos:
 - Troca de roldanas e realinhamento dos trilhos
 - Soldas elétricas, lubrificação e reforço estrutural
 - Manutenção do sistema de automação e substituição de componentes defeituosos
 - Programação de 02 controles remotos

Portão 04 — Deslizante eletrônico

- Medidas: **7,50 m x 1,77 m**
- Tipo: Deslizante eletrônico, motor semi-industrial
- Estrutura e cor: Mesmo padrão do Portão 03
- Serviços: Idênticos ao Portão 03

Portão 05 — Deslizante eletrônico

- Medidas: **7,50 m x 1,77 m**
- Tipo: Deslizante eletrônico, motor semi-industrial
- Estrutura e cor: Mesmo padrão do Portão 03
- Serviços: Idênticos ao Portão 03

Portão 06 — Deslizante eletrônico

- Medidas: **7,50 m x 1,77 m**
- Tipo: Deslizante eletrônico, motor semi-industrial
- Estrutura e cor: Mesmo padrão do Portão 03
- Serviços: Idênticos ao Portão 03

POSTO AVANÇADO DO HAUER

Portão 01 — Deslizante eletrônico (Entrada principal)

- Medidas: **6,20 m x 2,00 m**
- Tipo: Deslizante eletrônico, motor semi-industrial
- Estrutura: Ferro galvanizado reforçado, cor cinza
- Serviços previstos:
 - Troca de roldanas e realinhamento dos trilhos
 - Soldas elétricas, lubrificação e reforço estrutural
 - Substituição de componentes da automação (placa, fim de curso, motor)
 - Programação de 02 controles remotos

Portão 02 — Deslizante eletrônico (Saída lateral)

- Medidas: **5,00 m x 2,00 m**
- Tipo: Deslizante eletrônico, motor semi-industrial
- Estrutura: Ferro galvanizado reforçado, cor cinza
- Serviços previstos: Idênticos ao Portão 01 do Hauer

2. Entrega

- 2.1 Prazo de entrega do objeto/serviço é de 30 dias úteis.
- 2.2 Local: Detran/PR sede , rua: M. Augustinho e rua: Hayton Pereira da Silva, ruas laterais do Detran/Pr sede.
Posto A. Hauer: Rua Frederico Maurer, nº 1748 – Hauer – Curitiba/PR
- 2.3 Responsável pelo recebimento: Setor de Segurança.

3. Descrição da necessidade da contratação

Há risco iminente à segurança de servidores e usuários, bem como de dificuldade na prestação dos serviços, devido ao estado crítico dos portões deslizantes localizados na Sede do DETRAN/PR e no Posto Avançado do Hauer. Constatou-se a ocorrência de roldanas quebradas, trilhos danificados ou desalinhados, estruturas comprometidas e motores inutilizados, ocasionando episódios de queda de portões e falhas de funcionamento.

No Posto Avançado do Hauer, a situação é particularmente grave:

- O portão já caiu duas vezes sobre alunos do curso de reciclagem realizado na unidade;
- Em outra ocasião, atingiu uma servente em serviço.

Na Sede do DETRAN/PR, os portões apresentam risco elevado, pois são estruturas pesadas de ferro e encontram-se em más condições de funcionamento, expondo trabalhadores e usuários a grave risco de acidente.

Adicionalmente, foi verificado que os motores responsáveis pela automação dos portões estão todos estragados, impossibilitando sua abertura e fechamento automáticos. Essa condição agrava o risco de acidentes, além de comprometer a segurança patrimonial das unidades e a agilidade no controle de acessos.

Diante desses fatos, é evidente a necessidade de intervenção emergencial imediata, sob pena de novos acidentes graves, com risco à integridade física de pessoas, passivos trabalhistas e civis, além de comprometimento do funcionamento regular das unidades do DETRAN/PR.

4. Justificativa da quantidade para a contratação

A contratação contempla 6 (seis) portões da Sede do DETRAN/PR e 2 (dois) portões do Posto Avançado do Hauer, totalizando 8 (oito) portões deslizantes. A quantidade decorre da necessidade de substituir as peças necessárias para o funcionamento de todos os portões que apresentam falhas estruturais graves, comprometimento das roldanas, trilhos, motores e sistemas de automação, sendo imprescindível a manutenção integral de cada unidade para garantir a segurança e a continuidade das atividades.

5. Demonstrativo dos resultados pretendidos:

Com a execução da contratação, espera-se alcançar:

- **Eliminação do risco de acidentes** com servidores, colaboradores e usuários, por meio da substituição e adequação técnica dos portões.
- **Melhoria da segurança patrimonial** das unidades, com portões automatizados e funcionamento adequado.
- **Redução de passivos trabalhistas e civis**, prevenindo acidentes decorrentes das más condições estruturais atuais.
- **Agilidade e eficiência na prestação dos serviços públicos**, com abertura e fechamento automático e seguro dos acessos.
- **Padronização e modernização da infraestrutura física** das unidades do DETRAN/PR, em conformidade com critérios técnicos e de segurança.

6. Acompanhamento da execução e gestão do material/serviço

6.1 Gestor(a): Sílvia Renata Farincho Abrantes, RG: [REDACTED], CPF: [REDACTED]

6.2 Fiscal: Rodrigo de Quadros Storgatto – RG: [REDACTED] – CPF: [REDACTED]

7. Informações adicionais

O serviço deverá ser previamente agendado e executado somente após as 17h00.

DETRAN/PR, 02 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Sílvia Renata Farincho Abrantes
Setor de Segurança

(assinado eletronicamente)

Rodrigo de Quadros Storgatto
Chefe do Setor de Segurança

Documento: **DocumentodeFormalizaodaDemanda2portaosedeeHauer.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Silvia Renata Farincho Abrantes (XXX.956.669-XX)** em 02/10/2025 16:19 Local: DETRAN/DEAD/SEGU, **Rodrigo de Quadros Storgatto (XXX.093.849-XX)** em 02/10/2025 16:23 Local: DETRAN/DEAD/SEGU.

Inserido ao protocolo **24.763.254-9** por: **Silvia Renata Farincho Abrantes** em: 02/10/2025 16:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b19b06a5aef3a1b7e07f2e98e2e5d314.



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "FINANCEIRO MRFENIX" <financeiromrfenix@hotmail.com>

Para: "Silvia Renata Farincho Abrantes" <silvia.abrantes@detran.pr.gov.br>

Data: 24/09/2025 14:56 (05 minutos atrás)

Assunto: RE: Solicitação de Orçamento – Portão

Anexos: Outlook-mcaw1ruw.png (14.96 KB)

ORÇAMENTO REFORMA PORTÕES VILA HAUER ATUAL.pdf (574.55 KB)

Boa tarde,

Conforme solicitado, encaminhamos em anexo o orçamento para sua análise.

Fico no aguardo.



Rosana Claudia

Departamento financeiro



(41) 9 9901-1079 / (41) 3667-9132



financeiromrfenix@hotmail.com

De: Silvia Renata Farincho Abrantes <silvia.abrantes@detran.pr.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 24 de setembro de 2025 14:47

Para: financeiromrfenix@hotmail.com <financeiromrfenix@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de Orçamento – Portão



Prezados,

Encaminho, em anexo, a planilha de referência e solicito a gentileza de enviar os orçamentos correspondentes.

Ressalto que os orçamentos deverão:

- Ter validade mínima de **90 (noventa) dias**;
- Ser apresentados em **papel timbrado da empresa**;
- Estar devidamente **assinados pelo representante legal**.

Agradeço, desde já, a colaboração e aguardo o retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,



Silvia Renata Farincho Abrantes

Gestora e Fiscal de Contratos

SETOR DE SEGURANÇA - SEGU / DISEG / DEAD

SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEAD / DISEG / DEAD

(41)3361-1302 | silvia.abrantes@detran.pr.gov.br

<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.



M.R. FENIX

M.R. FENIX

Prestadora de Serviços

CNPJ. 03.965.006/0001-91

ISC. EST. 90.422.189.92

Conta corrente: B.B. 9-4 cc 119277-9



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		Página (Pág.) de 01 Data (Date): 22/09/2025 PS. Nº: 01
PARA (TO):	DETRAN PR	
FONE/FAX:	41-99238-4639	
REFERENCIA:	REFORMA E MANUTENÇÃO EM PORTÕES	
COMERCIAL TÉCNICO:	Luiz Marco Grassioto	☎(41) 9649.7860/36679132

Proposta de prestação de serviço – Tarumã

Descrição

Valor Total

DETRAN TARUMA

PORTÃO 01 DESLIZANTE MEDINDO 11,02 x 1,77cm: Portão eletrônico instalado na entrada do Setor de Vistoria, tipo deslizante, equipado com motor industrial marca Ross.

Descrição dos serviços estrutural:

- Troca de 6 roldanas de ferro 4 polegadas cava em “V”.
- Realinhamento e fixação do trilho inferior.
- Realinhamento do trilho superior com troca de rolamentos.
- Soldas elétricas nas estruturas.
- Lubrificação.

Descrição dos serviços de automação:

- Desmontagem, limpeza e lubrificação.
- Montagem e instalação.
- Troca da placa eletrônica contactora.
- Troca do final de curso.
- Fornecimento e programação de dois controles remotos.

PORTÃO 02 DESLIZANTE MEDINDO 11,02 x 1,77cm: Portão eletrônico instalado na saída do Setor de Vistoria, tipo deslizante, equipado com motor industrial marca Ross.

Descrição dos serviços estrutural:

- Troca de 6 roldanas de ferro 4 polegadas cava em “V”.
- Realinhamento e fixação do trilho inferior.
- Realinhamento do trilho superior com troca de rolamentos.
- Soldas elétricas nas estruturas.
- Lubrificação.

Descrição dos serviços de automação:

- Desmontagem, limpeza e lubrificação.
- Montagem e instalação.
- Troca da placa eletrônica contactora.
- Troca do final de curso.
- Fornecimento e programação de dois controles remotos.

R\$ 3.988,00

R\$ 3.988,00

MR FENIX
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:03965006000191
6000191

Assinado de forma
digital por MR FENIX
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:03965006000191
Dados: 2025.09.24
14:51:22 -03'00'

Endereço: Rua Alfredo Muller, 615 / Fone: (41) 9649.7860 – 3667.9132 / E-mail: mr_fenix@hotmail.com
CEP: 83311-180 – Vº. Mariana – Piraquara – PR



M.R. FENIX

M.R. FENIX

Prestadora de Serviços

CNPJ. 03.965.006/0001-91

ISC. EST. 90.422.189.92

Conta corrente: B.B. 9-4 cc 119277-9



PORTÃO 03 DESLIZANTE MEDINDO 7,50 x 1,77cm: Portão eletrônico instalado na lateral da entrada do Setor de Vistoria, tipo deslizante, equipado com motor semi-industrial marca Ross.

R\$ 2.453,00

Descrição dos serviços estrutural:

- Troca de 6 roldanas de ferro 4 polegadas cava em "V".
- Realinhamento e fixação do trilho inferior.
- Realinhamento do trilho superior com troca de rolamentos.
- Soldas elétricas nas estruturas.
- Lubrificação.

Descrição dos serviços de automação:

- Desmontagem.
- Troca da coroa interna.
- Troca dos rolamentos.
- Troca dos retentores.
- Troca das cremalheiras industrial.
- Montagem e lubrificação.
- Fornecimento e programação de 02 controles remotos

PORTÃO 04 DESLIZANTE MEDINDO 7,50 x 1,77cm: Portão eletrônico instalado na saída do Setor de Vistoria, tipo deslizante, equipado com motor semi-industrial marca Ross.

R\$ 2.453,00

Descrição dos serviços estrutural:

- Troca de 6 roldanas de ferro 4 polegadas cava em "V".
- Realinhamento e fixação do trilho inferior.
- Realinhamento do trilho superior com troca de rolamentos.
- Soldas elétricas nas estruturas.
- Lubrificação.

Descrição dos serviços de automação:

- Desmontagem.
- Troca da coroa interna.
- Troca dos rolamentos.
- Troca dos retentores.
- Troca das cremalheiras industrial.
- Montagem e lubrificação.
- Fornecimento e programação de 02 controles remotos

MR FENIX
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:039650
06000191

Assinado de forma
digital por MR FENIX
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:03965006000191
Dados: 2025.09.24
14:51:42 -03'00'

Endereço: Rua Alfredo Muller, 615 / Fone: (41) 9649.7860 – 3667.9132 / E-mail: mr_fenix@hotmail.com
CEP: 83311-180 – Vª. Mariana – Piraquara – PR



M.R. FENIX

M.R. FENIX

Prestadora de Serviços

CNPJ. 03.965.006/0001-91

ISC. EST. 90.422.189.92

Conta corrente: B.B. 9-4 cc 119277-9



PORTÃO 05 DESLIZANTE MEDINDO 7,50 x 1,77cm: Portão eletrônico instalado na saída do pátio de teste, tipo deslizante, equipado com motor semi-industrial marca Ross.

R\$ 2.453,00

Descrição dos serviços estrutural:

- Troca de 6 roldanas de ferro 4 polegadas cava em "V".
- Realinhamento e fixação do trilho inferior.
- Realinhamento do trilho superior com troca de rolamentos.
- Soldas elétricas nas estruturas.
- Lubrificação.

Descrição dos serviços de automação:

- Desmontagem.
- Troca da coroa interna.
- Troca dos rolamentos.
- Troca dos retentores.
- Montagem e lubrificação.
- Fornecimento e programação de 02 controles remotos.

PORTÃO 06 DESLIZANTE MEDINDO 7,50 x 1,77cm: Portão eletrônico instalado na entrada do estacionamento, tipo deslizante, equipado com motor semi-industrial marca Ross.

R\$ 2.453,00

Descrição dos serviços estrutural:

- Troca de 6 roldanas de ferro 4 polegadas cava em "V".
- Realinhamento e fixação do trilho inferior.
- Realinhamento do trilho superior com troca de rolamentos.
- Soldas elétricas nas estruturas.
- Lubrificação.

Descrição dos serviços de automação:

- Desmontagem.
- Troca da coroa interna.
- Troca dos rolamentos.
- Troca dos retentores.
- Montagem e lubrificação.
- Fornecimento e programação de 02 controles remotos.

MR FENIX
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:03965006
000191

Assinado de forma
digital por MR FENIX
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:03965006000191
Dados: 2025.09.24
14:51:58 -03'00'

TOTAL R\$ 17.788,00

Endereço: Rua Alfredo Muller, 615 / Fone: (41) 9649.7860 – 3667.9132 / E-mail: mr_fenix@hotmail.com
CEP: 83311-180 – Vª. Mariana – Piraquara – PR



M.R. FENIX

M.R. FENIX

Prestadora de Serviços

CNPJ. 03.965.006/0001-91

ISC. EST. 90.422.189.92

Conta corrente: B.B. 9-4 cc 119277-9



Proposta de prestação de serviço – Vila Hauer

Descrição

Valor Total

POSTO VILA HAUER
RUA FREDERICO MEURER, 1748

PORTÃO 01 – PORTÃO DESLIZANTE ENTRADA DA VISTÓRIA MEDINDO 6.20x2.00 **DIVIDIDOS EM DUAS FOLHAS:**

R\$ 2.475,00

Trabalhos estruturais para acionamento manual:

- Troca de 4 roldanas 4 polegadas de aço.
- Troca do trilho inferior.
- Realinhamento do trilho superior.
- Soldas nas estruturas.
- Instalação de final de curso.

PORTÃO 02 – PORTÃO DESLIZANTE SAÍDA DA VISTÓRIA MEDINDO 5.00 x 2.00:

R\$ 2.365,00

Trabalhos estruturais para acionamento manual:

- Troca de 2 roldanas 4 polegadas de aço.
- Troca do trilho inferior.
- Realinhamento do trilho superior.
- Soldas nas estruturas.
- Instalação de final de curso.

TOTAL R\$ 4.840,00

TOTAL GERAL: R\$ 22.628,00

- Execução a partir do recebimento da ordem de Serviço:
- Pagamento: a vista.
- Orçamento válido por 90 dias.

Aprovado em/...../.....

MR FENIX
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:0396500600
0191

Assinado de forma
digital por MR FENIX
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:03965006000191
Dados: 2025.09.24
14:52:13 -03'00'

Atenciosamente,
Luiz Marco Grassioto
Comercial Técnico

Endereço: Rua Alfredo Muller, 615 / Fone: (41) 9649.7860 – 3667.9132 / E-mail: mr_fenix@hotmail.com
CEP: 83311-180 – Vª. Mariana – Piraquara – PR

Documento: **001.ORDAMENTOREFORMAPORTOESVILAHUERATUAL.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Mr Fenix Comercio e Servicos Ltda - Assinante: XXX.898.079-XX** em 24/09/2025 14:51.

Inserido ao protocolo **24.763.254-9** por: **Silvia Renata Farincho Abrantes** em: 02/10/2025 16:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
845f97ccaaf7e24a1c5890ad24fbaa93.



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "DECASTRO INDUSTRIAL" <decastroindustrial@hotmail.com>
Para: "Silvia Renata Farincho Abrantes" <silvia.abrantes@detran.pr.gov.br>
Data: 24/09/2025 15:53 (15 minutos atrás)
Assunto: RE: Solicitação de Orçamento – Portão
Anexos: Outlook-5fhjs50l.png (26.94 KB)
MANUTEN--{----4--4U%D-DR--%N--L-QI.pdf (218.51 KB)

Segue orçamento solicitado.

Atenciosamente,



RENATA FARIA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

(41) 99600-6603 / (41) 99701-0889
decastroindustrial@hotmail.com

De: Silvia Renata Farincho Abrantes <silvia.abrantes@detran.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 24 de setembro de 2025 14:17
Para: decastroindustrial@hotmail.com <decastroindustrial@hotmail.com>
Assunto: Solicitação de Orçamento – Portão

Prezados,

Encaminho, em anexo, a planilha de referência e solicito a gentileza de enviar os orçamentos correspondentes.

Ressalto que os orçamentos deverão:

- Ter validade mínima de **90 (noventa) dias**;
- Ser apresentados em **papel timbrado da empresa**;
- Estar devidamente **assinados pelo representante legal**.

Agradeço, desde já, a colaboração e aguardo o retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,

**Silvia Renata Farincho Abrantes**

Gestora e Fiscal de Contratos

SETOR DE SEGURANÇA - SEGU / DISEG / DEAD

SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEAD / DISEG / DEAD

(41)3361-1302 | silvia.abrantes@detran.pr.gov.br<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

DECASTRO PRESTADORA

CNPJ: 44.592.412/0001-33

Telefone: (41) 99600-6603 – Ricardo Venancio

E-mail: decastroindustrial@hotmail.com

Cliente: DETRAN – PR

Nome: A/C SILVIA

Telefone: 41-99238-4639

Endereço: AV. VICTOR FERREIRA DO AMARAL, 2940- TARUMÃ

ORÇAMENTO:

DETRAN TARUMÃ:

Portão 01 DESLIZANTE MEDINDO 11,02 x 1,77cm: Portão eletrônico instalado na **entrada do Setor de Vistoria**, tipo deslizante, equipado com motor industrial marca Ross.

Descrição dos serviços estrutural:

Troca de 6 roldanas de ferro 4 polegadas cava em “V”.

Realinhamento e fixação do trilho inferior.

Realinhamento do trilho superior com troca de rolamentos.

Soldas elétricas nas estruturas.

Lubrificação.

Descrição dos serviços de automação:

Desmontagem, limpeza e lubrificação.

Montagem e instalação.

Troca da placa eletrônica contactora.

Troca do final de curso.

Fornecimento e programação de dois controles remotos.

R\$ 4.600,00

Portão 02 DESLIZANTE MEDINDO 11,02 x 1,77cm: Portão eletrônico instalado na **saída do Setor de Vistoria**, tipo deslizante, equipado com motor industrial marca Ross.

Descrição dos serviços estrutural:

Troca de 6 roldanas de ferro 4 polegadas cava em “V”.

Realinhamento e fixação do trilho inferior.

Realinhamento do trilho superior com troca de rolamentos.

Soldas elétricas nas estruturas.

Lubrificação.

Descrição dos serviços de automação:

Desmontagem, limpeza e lubrificação.

Montagem e instalação.

Troca da placa eletrônica contactora.

Troca do final de curso.

Fornecimento e programação de dois controles remotos.

R\$ 4.600,00

Portão 03 DESLIZANTE MEDINDO 7,50 x 1,77cm: Portão eletrônico instalado na lateral da entrada do Setor de Vistoria, tipo deslizante, equipado com motor semi-industrial marca Ross.

Descrição dos serviços estrutural:

Troca de 6 roldanas de ferro 4 polegadas cava em “V”.

Realinhamento e fixação do trilho inferior.

Realinhamento do trilho superior com troca de rolamentos.

Soldas elétricas nas estruturas.

Lubrificação.

Descrição dos serviços de automação:

Desmontagem.

Troca da coroa interna.

Troca dos rolamentos.

Troca dos retentores.

Troca das cremalheiras industrial.

Montagem e lubrificação.

Fornecimento e programação de 02 controles remotos

R\$ 3.080,00

Portão 04 DESLIZANTE MEDINDO 7,50 x 1,77cm: Portão eletrônico instalado na saída do Setor de Vistoria, tipo deslizante, equipado com motor semi-industrial marca Ross.

Descrição dos serviços estrutural:

Troca de 6 roldanas de ferro 4 polegadas cava em “V”.

Realinhamento e fixação do trilho inferior.

Realinhamento do trilho superior com troca de rolamentos.

Soldas elétricas nas estruturas.

Lubrificação.

Descrição dos serviços de automação:

Desmontagem.

Troca da coroa interna.

Troca dos rolamentos.

Troca dos retentores.

Troca das cremalheiras industrial.

Montagem e lubrificação.

Fornecimento e programação de 02 controles remotos

R\$ 3.080,00

Portão 06 DESLIZANTE MEDINDO 7,50 x 1,77cm: Portão eletrônico instalado na **saída do pátio de teste**, tipo deslizante, equipado com motor semi-industrial marca Ross.

Descrição dos serviços estrutural:

Troca de 6 roldanas de ferro 4 polegadas cava em “V”.

Realinhamento e fixação do trilho inferior.

Realinhamento do trilho superior com troca de rolamentos.

Soldas elétricas nas estruturas.

Lubrificação.

Descrição dos serviços de automação:

Desmontagem.

Troca da coroa interna.

Troca dos rolamentos.

Troca dos retentores.

Montagem e lubrificação.

Fornecimento e programação de 02 controles remotos.

R\$ 3.080,00

Portão 07 DESLIZANTE MEDINDO 7,50 x 1,77cm: Portão eletrônico instalado na **entrada do estacionamento**, tipo deslizante, equipado com motor semi-industrial marca Ross.

Descrição dos serviços estrutural:

Troca de 6 roldanas de ferro 4 polegadas cava em “V”.

Realinhamento e fixação do trilho inferior.

Realinhamento do trilho superior com troca de rolamentos.

Soldas elétricas nas estruturas.

Lubrificação.

Descrição dos serviços de automação:

Desmontagem.

Troca da coroa interna.

Troca dos rolamentos.

Troca dos retentores.

Montagem e lubrificação.

Fornecimento e programação de 02 controles remotos.

R\$ 3.080,00

DETRAN VILA HAUER:

Portão 01 – PORTÃO DESLIZANTE ENTRADA DA VISTÓRIA MEDINDO 6.20x2.00 DIVIDIDOS EM DUAS FOLHAS:

Trabalhos estruturais para acionamento manual:
Troca de 4 roldanas 4 polegadas de aço.
Troca do trilho inferior.
Realinhamento do trilho superior.
Soldas nas estruturas.
Instalação de final de curso.

R\$ 3.080,00

Portão 02 – PORTÃO DESLIZANTE SAÍDA DA VISTÓRIA MEDINDO 5.00 x 2.00:

Trabalhos estruturais para acionamento manual:

Troca de 2 roldanas 4 polegadas de aço.
Troca do trilho inferior.
Realinhamento do trilho superior.
Soldas nas estruturas.
Instalação de final de curso.

R\$ 3.080,00

R\$ 27.680,00

**Orçamento válido por 90 dias.
Pagamento a vista.**

Pinhais, 22 de setembro de 2025

DECASTRO
USINAGEM
INDUSTRIAL
LTDA:445924120
00133

Assinado de forma
digital por DECASTRO
USINAGEM INDUSTRIAL
LTDA:44592412000133
Dados: 2025.09.24
15:48:44 -03'00'

Documento: **002.MANUTEN44U_DDR_NLQI1decastroorcamento.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Decastro Usinagem Industrial Ltda - Assinante: XXX.201.889-XX** em 24/09/2025 15:48.

Inserido ao protocolo **24.763.254-9** por: **Silvia Renata Farincho Abrantes** em: 02/10/2025 16:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
78747467cc072973e52d39bed09081.



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "jeovan poss" <jeovangu@gmail.com>
Para: "Silvia Renata Farincho Abrantes" <silvia.abrantes@detran.pr.gov.br>
Data: 25/09/2025 09:11 (30 minutos atrás)
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento – Portão
Anexos: JP Prestadora.pdf (1.96 MB)

Bom dia Sra Silvia, segue orçamento.

Att;

Jeovan R. Poss
(41)99104-9657
(66)99922-4227

Em qua., 24 de set. de 2025 às 14:17, Silvia Renata Farincho Abrantes <silvia.abrantes@detran.pr.gov.br> escreveu:

Prezados,

Encaminho, em anexo, a planilha de referência e solicito a gentileza de enviar os orçamentos correspondentes.

Ressalto que os orçamentos deverão:

- Ter validade mínima de **90 (noventa) dias**;
- Ser apresentados em **papel timbrado da empresa**;
- Estar devidamente **assinados pelo representante legal**.

Agradeço, desde já, a colaboração e aguardo o retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,



Silvia Renata Farincho Abrantes

Gestora e Fiscal de Contratos

SETOR DE SEGURANÇA - SEGU / DISEG / DEAD

SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEAD / DISEG / DEAD

(41)3361-1302 | silvia.abrantes@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não



se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

JP PRESTADORA

CPF/CNPJ: 51.040.099/0001-96
Telefone: 41-99104-9657 - JEOVAN

Cliente

Nome: DETRAN - PR
Telefone: 41-992384639
Endereço: Av. Victor Ferreira do Amaral nº 2940

Orçamento

Item nº	SERVIÇO	Quant.	Valor
1	Portão 01 DESLIZANTE MEDINDO 11,02 x 1,77cm: Portão eletrônico instalado na entrada do Setor de Vistoria, tipo deslizante, equipado com motor industrial marca Ross. Descrição dos serviços estrutural: Troca de 6 roldanas de ferro 4 polegadas cava em "V". Realinhamento e fixação do trilho inferior. Realinhamento do trilho superior com troca de rolamentos. Soldas elétricas nas estruturas. Lubrificação. Descrição dos serviços de automação: Desmontagem, limpeza e lubrificação. Montagem e instalação. Troca da placa eletrônica contactora. Troca do final de curso. Fornecimento e programação de dois controles remotos.	1	R\$ 4.050,00

2	Portão 02 DESLIZANTE MEDINDO 11,02 x 1,77cm: Portão eletrônico instalado na saída do Setor de Vistoria, tipo deslizante, equipado com motor industrial marca Ross. Descrição dos serviços estrutural: Troca de 6 roldanas de ferro 4 polegadas cava em "V". Realinhamento e fixação do trilho inferior. Realinhamento do trilho superior com troca de rolamentos. Soldas elétricas nas estruturas. Lubrificação. Descrição dos serviços de automação: Desmontagem, limpeza e lubrificação. Montagem e instalação. Troca da placa eletrônica contactora. Troca do final de curso. Fornecimento e programação de dois controles remotos.	1	R\$ 4.050,00
3	Portão 03 DESLIZANTE MEDINDO 7,50 x 1,77cm: Portão eletrônico instalado na lateral da entrada do Setor de Vistoria, tipo deslizante, equipado com motor semi-industrial marca Ross. Descrição dos serviços estrutural: Troca de 6 roldanas de ferro 4 polegadas cava em "V". Realinhamento e fixação do trilho inferior. Realinhamento do trilho superior com troca de rolamentos. Soldas elétricas nas estruturas. Lubrificação. Descrição dos serviços de automação: Desmontagem. Troca da coroa interna. Troca dos rolamentos. Troca dos retentores. Troca das cremalheiras industrial. Montagem e lubrificação. Fornecimento e programação de 02 controles remotos	1	R\$ 2.990,00

4	Portão 04 DESLIZANTE MEDINDO 7,50 x 1,77cm: Portão eletrônico instalado na saída do Setor de Vistoria, tipo deslizante, equipado com motor semi-industrial marca Ross. Descrição dos serviços estrutural: Troca de 6 roldanas de ferro 4 polegadas cava em "V". Realinhamento e fixação do trilho inferior. Realinhamento do trilho superior com troca de rolamentos. Soldas elétricas nas estruturas. Lubrificação. Descrição dos serviços de automação: Desmontagem. Troca da coroa interna. Troca dos rolamentos. Troca dos retentores. Troca das cremalheiras industrial. Montagem e lubrificação. Fornecimento e programação de 02 controles remotos	1	R\$ 2.990,00
5	instalado na saída do pátio de teste, tipo deslizante, equipado com motor semi-industrial marca Ross. Descrição dos serviços estrutural: Troca de 6 roldanas de ferro 4 polegadas cava em "V". Realinhamento e fixação do trilho inferior. Realinhamento do trilho superior com troca de rolamentos. Soldas elétricas nas estruturas. Lubrificação. Descrição dos serviços de automação: Desmontagem. Troca da coroa interna. Troca dos rolamentos. Troca dos retentores. Montagem e lubrificação. Fornecimento e programação de 02 controles remotos.	1	R\$ 2.990,00
6	Portão 07 DESLIZANTE MEDINDO 7,50 x 1,77cm: Portão eletrônico instalado na entrada do estacionamento, tipo deslizante, equipado com motor semi-industrial marca Ross. Descrição dos serviços estrutural: Troca de 6 roldanas de ferro 4 polegadas cava em "V". Realinhamento e fixação do trilho inferior. Realinhamento do trilho superior com troca de rolamentos. Soldas elétricas nas estruturas. Lubrificação. Descrição dos serviços de automação: Desmontagem. Troca da coroa interna. Troca dos rolamentos. Troca dos retentores. Montagem e lubrificação. Fornecimento e programação de 02 controles remotos.	1	R\$ 2.990,00

7	VILA HAUER=Portão 01 – PORTÃO DESLIZANTE ENTRADA DA VISTÓRIA MEDINDO 6.20x2.00 DIVIDIDOS EM DUAS FOLHAS: Trabalhos estruturais para acionamento manual: Troca de 4 roldanas 4 polegadas de aço. Troca do trilho inferior. Realinhamento do trilho superior. Soldas nas estruturas. Instalação de final de curso.	1	R\$ 2.990,00
8	VILA HAUER = Portão 02 – PORTÃO DESLIZANTE SAÍDA DA VISTÓRIA MEDINDO 5.00 x 2.00: Trabalhos estruturais para acionamento manual: Troca de 2 roldanas 4 polegadas de aço. Troca do trilho inferior. Realinhamento do trilho superior. Soldas nas estruturas. Instalação de final de curso.	1	R\$ 2.990,00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -

TOTAL: R\$ 26.040,00

Pagamento a vista


JP PRESTADORA
JEOVAN POSS

Rua: Helena Bruschi Sartori, 17 - Pilarzinho - Curitiba - PR

Curitiba, 23/09/2025

Digitizado com CamScanner



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "ROOS PRESTADORA SERVIÇOS" <roosprestadora03@gmail.com>
Para: "Silvia Renata Farincho Abrantes" <silvia.abrantes@detran.pr.gov.br>
Data: 25/09/2025 09:06 (38 minutos atrás)
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento – Portão
Anexos: ORÇAMENTO CONCERTO PORTÕES TARUMA E HAUER (08).pdf (284.83 KB)

Bom dia, segue orçamento solicitado.

Em qua., 24 de set. de 2025 às 14:17, Silvia Renata Farincho Abrantes <silvia.abrantes@detran.pr.gov.br> escreveu:

Prezados,

Encaminho, em anexo, a planilha de referência e solicito a gentileza de enviar os orçamentos correspondentes.

Ressalto que os orçamentos deverão:

- Ter validade mínima de **90 (noventa) dias**;
- Ser apresentados em **papel timbrado da empresa**;
- Estar devidamente **assinados pelo representante legal**.

Agradeço, desde já, a colaboração e aguardo o retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,



Silvia Renata Farincho Abrantes

Gestora e Fiscal de Contratos

SETOR DE SEGURANÇA - SEGU / DISEG / DEAD

SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEAD / DISEG / DEAD

(41)3361-1302 | silvia.abrantes@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

ROOS PRESTADORA DE SERVIÇOS E VENDAS

CNPJ 30.643.645/0001-03

Rua: Marques de Abrantes - 286 – Bairro Alto – Curitiba – PR.
Fone: 99212-8464 – Stefanne - email: roosprestadora03@gmail.com



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Cliente: Detran Paraná

Referência: Serviço de manutenção

Conforme solicitado segue orçamentos:

Quant.	Descrição do serviço	Valor total
	<u>DETRAN TARUMA</u>	
01	Portão 01 DESLIZANTE MEDINDO 11,02 x 1,77cm: Portão eletrônico instalado na entrada do Setor de Vistoria , tipo deslizante, equipado com motor industrial marca Ross. Descrição dos serviços estrutural: • Troca de 6 roldanas de ferro 4 polegadas cava em “V”. • Realinhamento e fixação do trilho inferior. • Realinhamento do trilho superior com troca de rolamentos. • Soldas elétricas nas estruturas. • Lubrificação. Descrição dos serviços de automação: • Desmontagem, limpeza e lubrificação. • Montagem e instalação. • Troca da placa eletrônica contactora. • Troca do final de curso. • Fornecimento e programação de dois controles remotos.	R\$ 4.350,00
01	Portão 02 DESLIZANTE MEDINDO 11,02 x 1,77cm: Portão eletrônico instalado na saída do Setor de Vistoria , tipo deslizante, equipado com motor industrial marca Ross. Descrição dos serviços estrutural: • Troca de 6 roldanas de ferro 4 polegadas cava em “V”. • Realinhamento e fixação do trilho inferior. • Realinhamento do trilho superior com troca de rolamentos. • Soldas elétricas nas estruturas. • Lubrificação. Descrição dos serviços de automação: • Desmontagem, limpeza e lubrificação. • Montagem e instalação. • Troca da placa eletrônica contactora. • Troca do final de curso. • Fornecimento e programação de dois controles remotos.	R\$ 4.350,00

ROOS PRESTADORA DE SERVIÇOS E VENDAS

CNPJ 30.643.645/0001-03

Rua: Marques de Abrantes - 286 – Bairro Alto – Curitiba – PR.

Fone: 99212-8464 – Stefanne - email: roosprestadora03@gmail.com



01	Portão 03 DESLIZANTE MEDINDO 7,50 x 1,77cm: Portão eletrônico instalado na lateral da entrada do Setor de Vistoria, tipo deslizante, equipado com motor semi-industrial marca Ross. Descrição dos serviços estrutural: • Troca de 6 roldanas de ferro 4 polegadas cava em “V”. • Realinhamento e fixação do trilho inferior. • Realinhamento do trilho superior com troca de rolamentos. • Soldas elétricas nas estruturas. • Lubrificação. Descrição dos serviços de automação: • Desmontagem. • Troca da coroa interna. • Troca dos rolamentos. • Troca dos retentores. • Troca das cremalheiras industrial. • Montagem e lubrificação. • Fornecimento e programação de 02 controles remotos	R\$ 2.750,00
01	Portão 04 DESLIZANTE MEDINDO 7,50 x 1,77cm: Portão eletrônico instalado na saída do Setor de Vistoria, tipo deslizante, equipado com motor semi-industrial marca Ross. Descrição dos serviços estrutural: • Troca de 6 roldanas de ferro 4 polegadas cava em “V”. • Realinhamento e fixação do trilho inferior. • Realinhamento do trilho superior com troca de rolamentos. • Soldas elétricas nas estruturas. • Lubrificação. Descrição dos serviços de automação: • Desmontagem. • Troca da coroa interna. • Troca dos rolamentos. • Troca dos retentores. • Troca das cremalheiras industrial. • Montagem e lubrificação. • Fornecimento e programação de 02 controles remotos	R\$ 2.750,00

ROOS PRESTADORA DE SERVIÇOS E VENDAS

CNPJ 30.643.645/0001-03

Rua: Marques de Abrantes - 286 – Bairro Alto – Curitiba – PR.

Fone: 99212-8464 – Stefanne - email: roosprestadora03@gmail.com



01	Portão 06 DESLIZANTE MEDINDO 7,50 x 1,77cm: Portão eletrônico instalado na saída do pátio de teste, tipo deslizante, equipado com motor semi-industrial marca Ross. Descrição dos serviços estrutural: • Troca de 6 roldanas de ferro 4 polegadas cava em “V”. • Realinhamento e fixação do trilho inferior. • Realinhamento do trilho superior com troca de rolamentos. • Soldas elétricas nas estruturas. • Lubrificação. Descrição dos serviços de automação: • Desmontagem. • Troca da coroa interna. • Troca dos rolamentos. • Troca dos retentores. • Montagem e lubrificação. • Fornecimento e programação de 02 controles remotos.	R\$ 2.750,00
01	Portão 07 DESLIZANTE MEDINDO 7,50 x 1,77cm: Portão eletrônico instalado na entrada do estacionamento, tipo deslizante, equipado com motor semi-industrial marca Ross. Descrição dos serviços estrutural: • Troca de 6 roldanas de ferro 4 polegadas cava em “V”. • Realinhamento e fixação do trilho inferior. • Realinhamento do trilho superior com troca de rolamentos. • Soldas elétricas nas estruturas. • Lubrificação. Descrição dos serviços de automação: • Desmontagem. • Troca da coroa interna. • Troca dos rolamentos. • Troca dos retentores. • Montagem e lubrificação. • Fornecimento e programação de 02 controles remotos.	R\$ 2.750,00

TOTAL R\$ 19.700,00

ROOS PRESTADORA DE SERVIÇOS E VENDAS

CNPJ 30.643.645/0001-03

Rua: Marques de Abrantes - 286 – Bairro Alto – Curitiba – PR.
Fone: 99212-8464 – Stefanne - email: roosprestadora03@gmail.com



DETRAN VILA HAUER

Quant.	Descrição do serviço	Valor unit
01	Portão 01 – PORTÃO DESLIZANTE ENTRADA DA VISTÓRIA MEDINDO 6.20x2.00 DIVIDIDOS EM DUAS FOLHAS: Trabalhos estruturais para acionamento manual: • Troca de 4 roldanas 4 polegadas de aço. • Troca do trilho inferior. • Realinhamento do trilho superior. • Soldas nas estruturas. • Instalação de final de curso.	R\$ 2.750,00
01	Portão 02 – PORTÃO DESLIZANTE SAÍDA DA VISTÓRIA MEDINDO 5.00 x 2.00: Trabalhos estruturais para acionamento manual: • Troca de 2 roldanas 4 polegadas de aço. • Troca do trilho inferior. • Realinhamento do trilho superior. • Soldas nas estruturas. • Instalação de final de curso.	R\$ 2.750,00

TOTAL R\$ 5.500,00

TOTAL GERAL: R\$ 25.200,00

Pagamento: a vista

Validade do orçamento: 90 dias.

Curitiba, 22 de setembro de 2025.

ROOS PRESTADORA
DE SERVICOS
LTDA:30643645000
103

Assinado de forma digital
por ROOS PRESTADORA DE
SERVICOS
LTDA:30643645000103
Dados: 2025.09.24 15:58:54
-03'00'

Documento: **004.ORCAMENTOCONSERTOPORTOESTARUMAETHAUER08.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Roos Prestadora de Servicos Ltda - Assinante: XXX.363.229-XX** em 24/09/2025 15:58.

Inserido ao protocolo **24.763.254-9** por: **Silvia Renata Farincho Abrantes** em: 02/10/2025 16:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4cf9fcb15f13a9055ff434939fcfdea3.



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Silvia Renata Farincho Abrantes" <silvia.abrantes@detran.pr.gov.br>

Para: cristianoramoedjane01@gmail.com

Data: 24/09/2025 14:17

Assunto: Solicitação de Orçamento – Portão

Anexos: Proposta de Prestação de Serviço - 2.xlsx (13.32 KB)

Prezados,

Encaminho, em anexo, a planilha de referência e solicito a gentileza de enviar os orçamentos correspondentes.

Ressalto que os orçamentos deverão:

- Ter validade mínima de **90 (noventa) dias**;
- Ser apresentados em **papel timbrado da empresa**;
- Estar devidamente **assinados pelo representante legal**.

Agradeço, desde já, a colaboração e aguardo o retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,



Silvia Renata Farincho Abrantes

Gestora e Fiscal de Contratos

SETOR DE SEGURANÇA - SEGU / DISEG / DEAD

SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO - SEAD / DISEG / DEAD

(41)3361-1302 | silvia.abrantes@detran.pr.gov.br

<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.



TAR FILTROS

Compra

Serviço

ção do Item

Adicional Complementar

da Compra

PF/NOME do Fornec...

a Empresa

e de Fornecimento

Superior

idade da Compra

da Compra

da Compra

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

0

VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS

VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS

R\$ 0,00

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA POR SERVIÇO

As seleções não geraram dados para este gráfico.

VALOR DE COMPRAS POR SERVIÇO

As seleções não geraram dados para este gráfico.

MÉDIA/MEDIANA DE PREÇOS POR PERÍODO

As seleções não geraram dados para este gráfico.

QUANTIDADE DE FORNECEDORES

As seleções não geraram dados para este gráfico.

Local: Castro/PR **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO **Unidade compradora:** 01001 - Atividades do Legislativo Municipal

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 02/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 77774685000158-1-000050/2025 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) KIT AUTOMATIZADOR INDUSTRIAL PARA PORTÃO DESLIZANTE CONTENDO MOTOR CAPACIDADE ATÉ 1000KG, 2 CONTROLES 433 Mhz, CREMALHEIRA 6 METROS - INSTALADO NO LOCAL.

**VALOR TOTAL ESTIMADO
DA COMPRA**

R\$ 2.527,50

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	KIT AUTOMATIZADOR INDUSTRIAL PARA PORTÃO DESLIZANTE	1	R\$ 2.527,50	R\$ 2.527,50	

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

MAPA DE PREÇOS DA VANTAJOSIDADE

 		Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Orçamento 4
		M. R. Fenix Prestadora de Serviços	JP Prestadora	Ross Prestadora de Serviços e vendas	Decastro Prestadora
		CNPJ: 03.935.006/0001-91	CNPJ: 51.040.099/0001-96	CNPJ: 30.643.645/0001-03	CNPJ: 44.592.412/0001-33
Especificação de portão	Quantidade	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário	Preço Unitário
1 PORTÃO 01 DESLIZANTE MEDINDO 11,02 x 1,77cm: Portão eletrônico, tipo deslizante, equipado com motor industrial - Entrada Vistoria	1	R\$ 3.988,00	R\$ 4.050,00	R\$ 4.350,00	R\$ 4.600,00
2 PORTÃO 02 DESLIZANTE MEDINDO 11,02 x 1,77cm: Portão eletrônico, tipo deslizante, equipado com motor industrial - Saída Vistoria	1	R\$ 3.988,00	R\$ 4.050,00	R\$ 4.350,00	R\$ 4.600,00
3 PORTÃO 03 DESLIZANTE MEDINDO 7,50 x 1,77cm: Portão eletrônico, tipo deslizante, equipado com motor semiindustrial - Lateral Entrada Vistoria	1	R\$ 2.453,00	R\$ 2.990,00	R\$ 2.750,00	R\$ 3.080,00
4 PORTÃO 04 DESLIZANTE MEDINDO 7,50 x 1,77cm: Portão eletrônico, tipo deslizante, equipado com motor semi-industrial - Saída Vistoria	1	R\$ 2.453,00	R\$ 2.990,00	R\$ 2.750,00	R\$ 3.080,00
5 PORTÃO 06 DESLIZANTE MEDINDO 7,50 x 1,77cm: Portão eletrônico, tipo deslizante, equipado com motor semi-industrial - Saída pátio teste	1	R\$ 2.453,00	R\$ 2.990,00	R\$ 2.750,00	R\$ 3.080,00
6 PORTÃO 07 DESLIZANTE MEDINDO 7,50 x 1,77cm: Portão eletrônico, tipo deslizante, equipado com motor semi-industrial - Entrada estacionamento	1	R\$ 2.453,00	R\$ 2.990,00	R\$ 2.750,00	R\$ 3.080,00
1 PORTÃO 01 Portão Deslizante Medindo 6.20x2.00cm : Dividido em duas folhas - Entrada vitoria Hauer	1	R\$ 2.475,00	R\$ 2.990,00	R\$ 2.750,00	R\$ 3.080,00
2 PORTÃO 02 Portão Deslizante Medindo 5,00 x 2,00cm - Saída Hauer vistoria	1	R\$ 2.365,00	R\$ 2.990,00	R\$ 2.750,00	R\$ 3.080,00
TOTAL ANUAL		R\$ 22.628,00	R\$ 26.040,00	R\$ 25.200,00	R\$ 27.680,00

Elaborado por: Silvia Renata Farincho Abrantes - RG: 7.624.443-0, CPF 027.956.669-09, Fiscal de Contratos do Setor de Segurança responsável pela realização dos orçamentos e elaboração do mapa de preços.

COTAÇÃO DE FORNECEDORES:	
Orçamento 1: M. R. Fenix Prestadora de Serviços	CNPJ: 03.935.006/0001-91
Orçamento 2: JP. Prestadora	CNPJ: 51.040.099/0001-96
Orçamento 3: Ross Prestadora de Serviços e Vendas	CNPJ: 30.643.645/0001-03
Orçamento 4: Decastro Prestadora	CNPJ: 44.592.412/0001-33
Orçamento 5: não houve resposta	

Painel de Preços: Pesquisa Paine de Preços não foi encontrada nada na pesquisa sobre manutenção de portões.

Portal da Transparência PR : Pesquisa no portal não foi encontrado nada sobre manutenções de portões

Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP : Pesquisa no PNCP encontrado aquisição de um kit automatizador industrial para portão.

Documento: **MapadePrecosVantajosidade.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Silvia Renata Farincho Abrantes (XXX.956.669-XX)** em 02/10/2025 16:19 Local: DETRAN/DEAD/SEGU.

Inserido ao protocolo **24.763.254-9** por: **Silvia Renata Farincho Abrantes** em: 02/10/2025 16:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
93bc51dc641f2b249786fab03cd57149.

DESPACHO Nº 021/2025 – SEGU/DISEG/DEAD/DAFI

- I – **APROVO** o **Documento de Formalização da Demanda**, constante do mov. 3 do processo protocolado nº **24.763.254-9**, objetivando a contratação de manutenção dos portões da Sede do DETRAN/PR e do Posto Avançado do Hauer.
- II – A justificativa para a contratação consta no **Documento de Formalização da Demanda** elaborado pelo Setor de Segurança, estando devidamente evidenciada a necessidade da contratação.
- III – Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, *datado e assinado eletronicamente.*

Oswaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

Protocolo nº **24.763.254-9**

Documento: **Despacho021ManutencadodosPortoes24.763.2549.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 16/10/2025 11:11 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.763.254-9** por: **Silvia Renata Farincho Abrantes** em: 14/10/2025 08:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ba8326a6d7ba79c981f43eaa58e9fdff.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PROTOCOLO: 24.763.254-9

RESPONSÁVEL: Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

SETOR INTERESSADO: Setor de Segurança – SEGU / DISEG / DEAD

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção corretiva e adequação técnica de 08 (oito) portões deslizantes localizados na Sede do DETRAN/PR e no Posto Avançado do Vila Hauer, com fornecimento de peças, mão de obra, ajustes de automação e testes operacionais.

Notas:

- (i) [Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º a 3º](#)
- (ii) [Decreto Estadual 10.086/2022, art.15](#)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de **serviços de manutenção corretiva e adequação técnica de 08 (oito) portões deslizantes**, sendo **6 (seis)** na **Sede do DETRAN/PR** e **2 (dois)** no **Posto Avançado Vila Hauer**, com fornecimento de peças, mão de obra, ajustes de automação (apenas na Sede) e testes operacionais. Nos portões do Hauer, a solução será de **operação manual segura (sem automação)**, com instalação de **fim de curso**, a fim de restabelecer segurança e funcionalidade, mitigando riscos de acidentes com usuários, servidores e veículos.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA (art. 15, II, Dec.10.086/22)

Itens deste processo em alinhamento com o Planejamento da Administração – 2025.

REQUISITOS DO PROCESSO

Alinhamento entre a contratação e o Planejamento	Tipo de Item: Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos Número De Ordem: 208
--	---

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. ESCOPO TÉCNICO (POR UNIDADE/PORTÃO)

Localidades abrangidas:

- **SEDE – DETRAN/PR (Tarumã):** 6 portões deslizantes (2 industriais 11,02 x 1,77 m; 4 semi-industriais 7,50 x 1,77 m).
- **POSTO AVANÇADO VILA HAUER:** 2 portões deslizantes (6,20 x 2,00 m e 5,00 x 2,00 m).

3.1.1. Serviços mínimos por portão (conforme diagnóstico de campo)

- **Estrutural:** substituição de roldanas (aço/ferro, 4”), **realinhamento e fixação** de trilhos inferior/superior (com troca de rolamentos quando necessário), **soldas** em estruturas, **reforço** e **lubrificação geral**.
- **Automação (quando aplicável):** desmontagem e limpeza; montagem/instalação; substituição de **placa eletrônica contactora**, **fim de curso**, **coroa interna**, **rolamentos**, **retentores** e **cremalheiras** (padrão industrial/semi-industrial) conforme o caso; fornecimento e **programação de 02 controles remotos** por portão automatizado.
- **Hauer (operação manual):** ajustes estruturais, substituição de roldanas e trilhos, realinhamentos, soldas e **instalação de fim de curso**, deixando apto ao **acionamento manual seguro**.

- **Ensaio e liberação:** testes funcionais (abertura/fechamento), regulagens finais, **relatório fotográfico** e **ART/RRT** quando cabível.

3.1.2. Padrões de materiais e execução

- Peças **novas**, originais ou **equivalentes de desempenho**; compatibilidade com o conjunto existente.
- Soldagem e fixações seguindo boas práticas de engenharia; proteção anticorrosiva quando houver cortes.
- Automação compatível com motores existentes/novos, tensão e segurança elétrica; cabos/terminações certificados.
- **Sinalização de área isolada** durante a execução; **EPIs** obrigatórios; **plano de segurança** do canteiro (APR).

3.1.3. Entrega, janela e logística

- **Prazo de execução:** até **30 (trinta) dias úteis** a contar da **Ordem de Serviço**.
- **Janela operacional:** serviços **após as 17h00** ou em horários a combinar para não impactar atendimento.
- **Locais de execução:** Sede (ruas laterais M. Augustinho e Hayton Pereira da Silva) e Posto Vila Hauer (Rua Frederico Maurer, 1748 – Hauer – Curitiba/PR).
- **Responsável local pelo recebimento/gestão:** **SEGU/DISEG/DEAD**.

3.1.4. Recebimento e garantia

- **Recebimento provisório:** após conclusão, mediante **Relatório de Conformidade** (checklist técnico) e testes assistidos.
- **Recebimento definitivo:** após prazo de observação e **aceitação técnica** do gestor/fiscal.
- **Garantia mínima:** **12 (doze) meses** sobre peças e serviços prestados, a contar do recebimento definitivo.

3.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.

3.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS.**

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa de contratação de serviços de manutenção corretiva e adequação técnica de 08 (oito) portões deslizantes localizados na Sede do DETRAN/PR e no Posto Avançado do Vila Hauer, com fornecimento de peças, mão de obra, ajustes de automação e testes operacionais, para o DETRAN/PR, abrangendo 6 (seis) unidades na Sede e 2 (duas) unidades no Posto Avançado Vila Hauer, fundamenta-se em análise técnica, operacional, de ciclo de vida e de risco, conforme exposto a seguir.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas **consultas de mercado** conforme a Lei 14.133/2021 e o Decreto 10.086/2022, considerando aspectos técnicos, tecnológicos e de manutenção preventiva.

Fontes e metodologia:

- Pesquisa em bases públicas e privadas;
- Cotações diretas com quatro fornecedores do setor;
- Comparação de escopo técnico, prazos, garantias e condições.

Fornecedores consultados e retorno:

Fornecedor	Situação	Valor Total (R\$)	Observações
M.R. Fênix Prestadora de Serviços (CNPJ 03.935.006/0001-91)	Retorno válido	22.628,00	Escopo completo, Sede + Hauer; pagamento à vista; validade 90 dias.
JP Prestadora (CNPJ 51.040.099/0001-96)	Retorno válido	26.040,00	Escopo completo; condições similares.
Ross Prestadora de Serviços e Vendas (CNPJ 30.643.645/0001-03)	Retorno válido	25.200,00	Escopo completo; prazo 45 dias.
Decastro Prestadora (CNPJ 44.592.412/0001-33)	Retorno válido	27.680,00	Escopo completo; condições similares.

Conclusão do levantamento:

- **Total de 4 orçamentos válidos** e tecnicamente comparáveis.
- **Menor preço:** R\$ 22.628,00 (M.R. Fênix).

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação para a manutenção dos 08 (oito) portões (6 na Sede + 2 no Posto Avançado Vila Hauer) foi construída com base em levantamento de mercado, análise comparativa, boas práticas de estimativa de custo e cenário de contratação pública, observando os princípios da Lei 14.133/2021 e do Decreto 10.086/2022.

Fornecedor	Valor Total (R\$)
M.R. Fênix Prestadora de Serviços	22.628,00
JP Prestadora	26.040,00
Ross Prestadora de Serviços e Vendas	25.200,00
De Castro	27.680,00

Critério adotado: Menor preço das cotações válidas = **R\$ 22.628.00.**

Valor estimado da contratação: R\$ 22.628,00 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais), preço global para o escopo integral da manutenção para (8 portões), sendo 6 unidades na central e 2 no posto avançado do Hauer.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação compreende o conjunto de atividades destinadas à manutenção corretiva, adequação técnica, automação ou adaptação manual, testes funcionais e garantia dos 08 (oito) portões deslizantes identificados — 6 (seis) na Sede do DETRAN/PR e 2 (duas) no Posto Avançado Vila Hauer — **como escopo único, integral e fechado, abrangendo peças, mão de obra, deslocamento técnico, ensaios, entrega final e acompanhamento mínimo do período de garantia.**

A solução proposta — contratação única, pacote fechado, manutenção corretiva e adequação técnica dos 8 portões, com escopo técnico completo e manutenção futura mínima — constitui alternativa **técnica e economicamente vantajosa**, alinhada às melhores práticas globais de contratações públicas e gestão de ativos. Este modelo preserva a segurança, a funcionalidade, a economicidade e a rastreabilidade exigidas pela Lei 14.133/2021 e pelo Decreto 10.086/2022, conferindo à administração base sólida para prosseguir com o procedimento licitatório.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante dos elementos apresentados, conclui-se que:

- O objeto da contratação configura um **sistema conjunto e integrado de portões**, dependente de padronização, que exige atuação coordenada.
- O parcelamento **não seria tecnicamente viável ou economicamente vantajoso** para esse caso específico ao contrário, geraria riscos e possivelmente maiores custos.
- Assim, a opção por **contratação em lote único (manutenção dos 8 portões)** satisfaz os requisitos legais, preserva a eficiência, a economicidade e a competitividade, e assegura maior controle e responsabilização.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 RESULTADO-FIM (VALOR PÚBLICO GERADO)

- **Segurança operacional restabelecida e padronizada** em todos os 8 portões, reduzindo risco de acidente com usuários, servidores e veículos e protegendo o patrimônio do DETRAN/PR (portões como pontos críticos de acesso). Adoção de boas práticas de segurança para portas/portões motorizados, ex.: limitação de força, detecção de obstáculos e dispositivos elétricos quando aplicável) como referência técnica mínima para o comissionamento e a aceitação.
- **Continuidade do serviço ao cidadão** (sem interrupções por falhas de acesso), com melhoria da experiência do usuário e da produtividade das equipes internas

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Com base nas providências já realizadas e nas medidas complementares indicadas, conclui-se que o processo encontra-se **maduro e pronto para a fase externa**, atendendo aos princípios da **legalidade, planejamento, eficiência, transparência e sustentabilidade.**

A adoção dessas providências garante não apenas a conformidade legal, mas também a aderência a padrões de **governança de ativos públicos**, reduzindo riscos e maximizando o valor público entregue à sociedade paranaense.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

O presente estudo técnico preliminar para contratação da manutenção de 08 (oito) portões deslizantes (6 na Sede + 2 no Posto Avançado Vila Hauer): identifica e avalia contratações já realizadas, em andamento ou planejadas, que sejam **correlatas** ou **interdependentes** com o objeto desta contratação, com vistas a evitar duplicidades, riscos de interface, ou perda de oportunidades de economia de escala.

Conclui-se que, no presente caso, não se identificam **contratações interdependentes** que inviabilizem ou condicionem a presente licitação, e as **contratações correlatas** existentes ou possíveis estão sob controle e não impedem a realização da licitação de forma autônoma. A contratação da manutenção para os 8 portões pode ser executada isoladamente, com salvaguardas para futuras integrações e expansão. Essa abordagem atende aos requisitos do art. 18, §1º, XI da Lei 14.133/2021, garante a governança de contratações, evita duplicações e responsabiliza técnica e economicamente a Administração.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS.

Com base na análise dos impactos ambientais potenciais e nas medidas mitigadoras propostas, a presente contratação demonstra adequação não apenas técnica e econômica, mas também ambiental. A metodologia moderna de compras sustentáveis, associada à lógica de ciclo de vida dos ativos, padronização, documentação e rastreabilidade, confere à despesa pública valor ampliado, promovendo segurança, continuidade, durabilidade e responsabilidade ambiental. Recomenda-se descarte responsável de resíduos metálicos e eletrônicos, com comprovação de logística reversa e uso de materiais anticorrosivos de menor impacto.

13. GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACEITE

☐ **Gestor(a):**

- Sílvia Renata Farincho Abrantes – SEGU/DISEG/DEAD.
 - RG: [REDACTED], CPF: [REDACTED]

☐ **Fiscal:**

- Rodrigo de Quadros Storgatto – SEGU/DISEG/DEAD.
 - RG: [REDACTED] – CPF: [REDACTED]

14. ANÁLISE DE RISCOS (Dec. 10.086/2022; Lei 14.133/2021)

Nos termos do art. 22 § 3º da Lei 14.133/2021 e art. 15 § 5º do Dec. 10.086/2022, **dispensa-se matriz formal de riscos**, dada a simplicidade e o baixo valor do objeto. Riscos residuais:

- Especificação defasada (baixo);
- Atraso de execução (médio/baixo);
- Impugnações (baixo).
- Mitigação: pesquisa de preços atualizada, edital padronizado e fiscalização direta.

15. MODELO DE CONTRATAÇÃO, MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Considerando a necessidade comprovada, o escopo técnico definido, as condições de mercado, a estimativa de valor justa, o baixo risco residual e o alinhamento com os princípios da nova Lei de Licitações e Contratos, **recomenda-se a continuidade e aprovação da presente contratação**, que proporcionará ganhos operacionais, ambientais e institucionais de longo prazo para o DETRAN/PR.

Regime: empreitada por **preço global** (escopo fechado para manutenção dos 08 portões).

- **Critério de julgamento:** menor preço global.
- **Medição:** pagamento **único** após **recebimento provisório** e apresentação de **ART/RRT** (quando cabível), notas fiscais, relatórios e liberação da fiscalização; admite-se **parcela única** ou **parcela 70/30** (provisório/definitivo) – a definir em TR/edital.
- **Prazos:** dentro do exercício; observância da **janela operacional**.
- **Garantia contratual:** sugerida **até 5%** (art. 96), se conveniente ao risco.

16. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

O presente ETP **evidencia a necessidade, oportunidade e vantajosidade** da contratação, com **escopo técnico definido, estimativa de valor por mediana e tratamento de riscos** proporcional ao objeto. Recomenda-se **prosseguir** com a fase interna (TR/edital ou justificativa de dispensa, conforme avaliação da urgência) para contratação dos **serviços de manutenção dos 08 portões** das unidades indicadas, restabelecendo a **segurança** e a **continuidade** dos serviços públicos. A M.R. Fênix Prestadora de Serviços, com menor preço (R\$ 22.628,00), apresentou proposta tecnicamente adequada e será utilizada como referência de vantajosidade.

Elaborado e confeccionado por,

(Assinado eletronicamente)

Fabiane Stahler da Silva

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

DESPACHO N.º 319/2025 – CPPC/DEAD/DAFI

- I. Considerando a necessidade de contratação de serviços de manutenção de portões da Sede e Hauer, justificada no Estudo Técnico Preliminar;
- II. Considerando que o valor estimado da contratação é de R\$ 22.628,00 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais);
- III. Considerando os documentos acostados ao protocolo n.º 24.763.254-9;
- IV. Considerando o Alinhamento do Plano de Contratações Anual;
- V. **APROVO o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, contendo os elementos técnicos fundamentais para a execução do objeto da contratação;
- VI. Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Osvaldo Messias Machado

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 719/2025 – DP

Detran-PR – Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Tarumã – 82800-900 - Curitiba - PR - 41 3361-1212

www.detran.pr.gov.br

Documento: **319DESPACHOCPPCAprovoETPMANUTENCAODEPORTOESDASEDEEPOSTOAVANCADOHAUER..pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 03/11/2025 10:27 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.763.254-9** por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera** em: 30/10/2025 10:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

MEMORANDO N.º 1350/2025 DEAD/DISAD

Curitiba, 30 de outubro de 2025.

Ao **Departamento Executivo de Finanças – DEFI.**

Assunto: Previsão Orçamentária e Disponibilidade Financeira.

Solicitamos a informação da **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA e DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**, referente ao processo protocolado n.º **24.763.254-9**, que tem por finalidade a **contratação de serviços de manutenção de portões da sede e posto avançado hauer**, no valor total de **R\$ 22.628,00 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais)**.

Após, encaminhar o presente processo para o Departamento Executivo de Administração, para demais providências.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Fabiane Stahler da Silva

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

Ciente,

(Assinado eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello

Chefe da Divisão de Serviços Administrativos

De Acordo,

(Assinado Eletronicamente)

Rafael Peguim

Chefe do Departamento Executivo de Administração - DEAD

Documento: **1350APDEFIContratacaodeServicosdeManutencaodePortoesSedeeHauer..pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 30/10/2025 10:20 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 30/10/2025 10:27 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 30/10/2025 11:25 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Rafael Henrique Peguim Souza (XXX.611.989-XX)** em 31/10/2025 11:49 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **24.763.254-9** por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera** em: 30/10/2025 10:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

INFORMAÇÃO: Nº463– DEFI
ASSUNTO: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
PROTOCOLO: 24.763.254-9

Com a finalidade de instruir o presente, informamos disponibilidade orçamentária e financeira, no valor de R\$ 22.628,00 (Vinte e dois mil seiscentos e vinte e oito reais), na dotação abaixo especificada e QDD em anexo, a despesa tem por objeto “Manutenção de portão”, despesa não continuada, conforme mem. 1550/2025/SECT/DISAD/DEAD-fls 44

A despesa ocorrerá pela Dotação Orçamentária: 1330.06.181.06.8039 - 3390.39.20-Fonte 501.000250/Recursos próprios/Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas constante no orçamento próprio.

Informo ainda o Impacto Orçamentário-Financeiro para os 02 (dois) exercícios subsequentes ao ano de 2025.

2025	R\$ 22.628,00
2026	R\$ 0,00
2027	R\$ 0,00

A despesa sob o ponto de vista orçamentário poderá ser realizada, pois preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, está incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual 2025, e está prevista na proposta orçamentária para o exercício 2025.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Lucas Schubert da Cunha Pereira
Chefe da Divisão de Controle e Despesa – DCD

Daline Moraes Kotleski Calluf
Chefe do Departamento Executivo de Finanças

Documento: **46324.763.2549PortaoINF.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira (XXX.449.329-XX)** em 05/12/2025 11:44 Local: DETRAN/COFIN, **Daline Morais Kotleski Calluf (XXX.309.849-XX)** em 05/12/2025 12:05 Local: DETRAN/COFIN.

Inserido ao protocolo **24.763.254-9** por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira** em: 05/12/2025 11:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Declaro, para os devidos fins, que a despesa solicitada no processo protocolado n.º 24.763.254-9 do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no valor de R\$ 22.628,00 (Vinte e dois mil seiscientos e vinte e oito reais)- rubrica 3390.39.20- Fonte - 501.000250 /Recursos próprios, atividade 8039.

Informamos que haverá disponibilidade financeira para seu pagamento, sem prejuízo das demais metas planejadas no exercício 2025, cuja despesa tem adequação no Plano Plurianual 2024-2027 Lei nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 21.347/2022 de 20 de julho de 2021, na Lei Orçamentária Anual – Lei nº 22.267, 13 de dezembro de 2024, e com a Lei de Responsabilidade Fiscal Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Declaro que haverá impacto orçamentário/financeiro para o exercício 2025, a qual trata de despesa não continuada.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Oswaldo Messias Machado

Diretor Administrativo e Financeiro

Documento: **46324.763.2549PortaoDDF.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 05/12/2025 11:57 Local: DETRAN/DAFI.

Inserido ao protocolo **24.763.254-9** por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira** em: 05/12/2025 11:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE DESPESA

Protocolo nº: 24.763.254-9

A despesa tem por objeto a Manutenção de portão, conforme Mem. 1550/2025/SECT/DISAD/DEAD -fls 44.

A medida, nos termos da Informação n.º463 -DEFI, acarreta aumento de despesa de natureza não continuada da ordem de R\$ 22.628,00 (Vinte e dois mil seiscentos e vinte e oito reais)

Identificação da Despesa:

UNIDADE:	1330 – DETRAN/PR
PROGRAMA/ATIVIDADE:	8039 – Ações do DETRAN
NATUREZA DE DESPESA:	3390.39.20– Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
ESPÉCIE DE DESPESA:	30 - despesas correntes
FONTES DE RECURSOS:	501.000250 Recursos próprios

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, que:

a) nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, a despesa identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 n.º 22.267, 13 de dezembro de 2024, para o exercício corrente e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) 2024/2027 aprovado pela Lei Estadual n.º 21.861, de 18 de dezembro de 2023, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n.º 22.065 de 18 de Julho de 2024 vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

b) o impacto orçamentário-financeiro previsto da despesa ocorrerá da seguinte forma:

2025	R\$ 22.628,00
2026	R\$ 0,00
2027	R\$ 0,00

c) esta autarquia diligenciará para a inclusão da despesa nas leis orçamentárias anuais dos exercícios seguintes, caso aplicável.

d) as informações e documentos existentes neste protocolado estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a regularidade do pedido nas esferas civil e penal.

e) a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, sendo seus efeitos financeiros compensados nos períodos seguintes, a disponibilidade orçamentária atende à demanda conforme Informação n.º 463 em conformidade com a LC n.º 101/2000, art. 17, §§ 2º a 4º.

Responsabilizo-me, por fim, pelas informações prestadas, sob pena de prática do crime previsto no art. 299, caput e parágrafo único, do Código Penal, e ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 10, incs. IX e XI, da Lei Federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, sem prejuízo das demais sanções penais, administrativas e cíveis cabíveis.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Santin Roveda

Presidente - DETRAN/PR

Documento: **46324.763.2549PortaoDAD.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hilton Santin Roveda** em 05/12/2025 11:52.

Inserido ao protocolo **24.763.254-9** por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira** em: 05/12/2025 11:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



QDD Quadro de Detalhamento Ação, Natureza e Fonte - Oficial até o mês 12 / 2025

Exercício: 2025

Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ação / Programa de Trabalho / Grupo de Despesa / Natureza Despesa	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Fonte Detalhada	Marcador de Fonte	Meta Física	Região Intermediária	Município	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Valores Bloqueados por alterações em andamento	Orçamento Atualizado	Total Descentralizações (Recebidas e Concedidas)	Pré Empenhado	Saldo p/ Pré - Empenho	Despesas Empenhadas	Saldo Disponível à Empenhar	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
133000								554.993.631,00	749.909.432,04	500,00	0,00	758.740.976,00	-8.831.043,96	700.198.850,01	49.710.582,03	699.437.043,15	50.472.388,89	578.057.484,49	575.137.670,19
1330 - Departamento de Trânsito do Paraná								554.993.631,00	749.909.432,04	500,00	0,00	758.740.976,00	-8.831.043,96	700.198.850,01	49.710.582,03	699.437.043,15	50.472.388,89	578.057.484,49	575.137.670,19
8039 - Ações do DETRAN								537.053.368,00	723.049.669,04	0,00	0,00	731.880.713,00	-8.831.043,96	677.759.587,01	45.290.082,03	676.997.780,15	46.051.888,89	557.415.928,94	554.521.446,32
F133006181068039 - Ações do DETRAN								537.053.368,00	723.049.669,04	0,00	0,00	731.880.713,00	-8.831.043,96	677.759.587,01	45.290.082,03	676.997.780,15	46.051.888,89	557.415.928,94	554.521.446,32
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								126.089.052,00	145.825.567,00	0,00	0,00	145.825.567,00	0,00	124.145.919,46	21.679.647,54	124.145.919,46	21.679.647,54	116.343.843,09	115.109.710,56
319011	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	115.039.052,00	117.352.912,00	0,00	0,00	117.352.912,00	0,00	99.827.747,58	17.525.164,42	99.827.747,58	17.525.164,42	96.263.315,26	95.029.182,73
319013	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	3.000.000,00	6.749.186,00	0,00	0,00	6.749.186,00	0,00	4.023.289,19	2.725.896,81	4.023.289,19	2.725.896,81	3.265.990,67	3.265.990,67
319016	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	2.050.000,00	1.928.414,00	0,00	0,00	1.928.414,00	0,00	1.383.579,29	544.834,71	1.383.579,29	544.834,71	1.383.579,29	1.383.579,29
319092	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	90.885,00	0,00	0,00	90.885,00	0,00	87.131,39	3.753,61	87.131,39	3.753,61	87.131,39	87.131,39
319094	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	1.018.091,00	0,00	0,00	1.018.091,00	0,00	724.626,01	293.464,99	724.626,01	293.464,99	724.626,01	724.626,01
319096	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.000.000,00	1.536.079,00	0,00	0,00	1.536.079,00	0,00	1.348.724,16	187.354,84	1.348.724,16	187.354,84	1.022.876,66	1.022.876,66
319113	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	5.000.000,00	17.150.000,00	0,00	0,00	17.150.000,00	0,00	16.750.821,84	399.178,16	16.750.821,84	399.178,16	13.596.323,81	13.596.323,81
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								410.964.316,00	577.069.502,62	0,00	0,00	578.475.146,00	-1.405.643,38	553.567.516,55	23.501.986,07	552.805.709,69	24.263.792,93	441.072.085,85	439.411.735,76
339008	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	29.999,00	59.999,00	0,00	0,00	59.999,00	0,00	32.751,29	27.247,71	32.751,29	27.247,71	32.751,29	32.751,29
339014	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	4.000.000,00	3.960.000,00	0,00	0,00	3.960.000,00	0,00	3.829.029,03	130.970,97	3.829.029,03	130.970,97	3.829.029,03	3.825.500,13
	2	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
339018	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	667.590,00	561.574,00	0,00	0,00	667.590,00	-106.016,00	0,00	561.574,00	0,00	561.574,00	0,00	0,00
339030	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	3.858.245,00	4.458.245,00	0,00	0,00	4.458.245,00	0,00	4.237.789,69	220.455,31	4.237.789,69	220.455,31	2.947.347,67	2.932.773,67
					1	4100	9999999	6.655,00	6.655,00	0,00	0,00	6.655,00	0,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	0,00
					2	4100	9999999	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
					3	4100	9999999	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339031	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	37.400,00	2.600,00	37.400,00	2.600,00	37.400,00	37.400,00
339032	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	250.000,00	499.925,00	0,00	0,00	499.925,00	0,00	497.257,50	2.667,50	497.257,50	2.667,50	203.513,00	170.303,00
339033	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.385.028,00	1.385.028,00	0,00	0,00	1.385.028,00	0,00	812.286,86	572.741,14	812.286,86	572.741,14	802.740,11	788.866,92
339036	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	2.568.801,00	2.343.876,00	0,00	0,00	2.343.876,00	0,00	2.343.573,28	302,72	2.343.573,28	302,72	2.042.869,25	2.042.869,25
	2	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	264.713,07	235.286,93	264.713,07	235.286,93	77.512,78	77.512,78
339037	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	78.101.946,00	57.971.119,00	0,00	0,00	57.971.119,00	0,00	56.939.958,57	1.031.160,43	56.178.151,71	1.792.967,29	42.748.797,96	41.801.260,79
	2	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	207.151.943,00	285.147.743,02	0,00	0,00	286.433.327,00	-1.285.583,98	274.915.287,83	10.232.455,19	274.915.287,83	10.232.455,19	212.771.657,79	212.384.439,28
		703	000284	0000	0	4100	9999999	29.789.607,00	11.268.284,00	0,00	0,00	11.268.284,00	0,00	11.268.283,47	0,53	11.268.283,47	0,53	10.542.874,76	10.512.063,47
		752	000254	0000	0	4100	9999999	10.646.201,00	950.387,00	0,00	0,00	950.386,03	0,00	950.386,03	0,97	950.386,03	0,97	945.513,36	945.513,36
	2	501	000101	0000	0	4100	9999999	0,00	16.000.000,00	0,00	0,00	16.000.000,00	0,00	15.794.963,49	205.036,51	15.794.963,49	205.036,51	15.734.669,62	15.734.669,62
			000250	0000	0	4100	9999999	0,00	21.009.515,00	0,00	0,00	21.009.515,00	0,00	20.551.071,93	458.443,07	20.551.071,93	458.443,07	18.727.872,88	18.624.264,59
		752	000254	0000	0	4100	9999999	0,00	14.668.619,00	0,00	0,00	14.668.619,00	0,00	11.215.290,64	3.453.328,36	11.215.290,64	3.453.328,36	4.069.257,14	3.981.053,72
339040	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	30.924.796,00	87.330.623,00	0,00	0,00	87.330.623,00	0,00	87.025.490,78	305.132,22	87.025.490,78	305.132,22	63.636.537,99	63.612.024,67
		703	000284	0000	0	4100	9999999	29.460.444,00	38.190.729,00	0,00	0,00	38.190.729,00	0,00	38.190.728,53	0,47	38.190.728,53	0,47	38.190.728,53	38.190.728,53
	2	703	000284	0000	0	4100	9999999	0,00	12.412.371,00	0,00	0,00	12.412.371,00	0,00	11.394.093,23	1.018.277,77	11.394.093,23	1.018.277,77	11.394.093,23	11.394.093,23
339046	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	9.092.800,00	12.379.901,00	0,00	0,00	12.379.901,00	0,00	9.490.495,81	2.889.405,19	9.490.495,81	2.889.405,19	9.490.495,81	9.490.495,81
339047	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.045.000,00	2.315.000,00	0,00	0,00	2.315.000,00	0,00	2.012.666,05	302.333,95	2.012.666,05	302.333,95	1.554.229,34	1.554.229,34
339049	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	281.261,00	601.261,00	0,00	0,00	601.261,00	0,00	489.795,41	111.465,59	489.795,41	111.465,59	489.795,41	489.795,41
339092	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.000.000,00	685.956,60	0,00	0,00	700.000,00	-14.043,40	628.126,01	57.830,59	628.126,01	57.830,59	610.886,85	610.886,85
339093	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	200.000,00	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	2.386,05	172.613,95	2.386,05	172.613,95	2.386,05	2.386,05	2.386,05
339139	1	752	000254	0000	0	4100	9999999	0,00	643.692,00	0,00	0,00	643.692,00	0,00	643.692,00	0,00	643.692,00	0,00	189.126,00	175.854,00
4 - INVESTIMENTOS								0,00	154.599,42	0,00	0,00	7.580.000,00	-7.425.400,58	46.151,00	108.448,42	46.151,00	108.448,42	0,00	0,00
449052	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	154.599,42	0,00	0,00	7.580.000,00	-7.425.400,58	46.151,00	108.448,42	46.151,00	108.448,42	0,00	0,00
8073 - DETRAN Inteligente								1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
F133006126068073 - DETRAN Inteligente								1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
4 - INVESTIMENTOS								1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
449052	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
9210 - Encargos Especiais DETRAN								17.939.263,00	26.859.263,00	0,00	0,00	26.859.263,00	0,00	22.439.263,00	4.420.000,00	22.439.263,00	4.420.000,00	20.641.555,55	20.616.223,87
F133028846999210 - Encargos Especiais DETRAN								17.939.263,00	26.859.263,00	0,00	0,00	26.859.263,00	0,00	22.439.263,00	4.420.000,00	22.439.263,00	4.420.000,00	20.641.555,55	20.616.223,87
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES																			

TERMO DE REFERÊNCIA DA DISPENSA Nº.75**1. Objeto**

A contratação tem por objeto a **prestação de serviços de manutenção corretiva e adequação técnica de 08 (oito) portões deslizantes** localizados na Sede do DETRAN/PR (6 unidades) e no Posto Avançado da Vila Hauer (2 unidades), incluindo fornecimento de peças, mão de obra especializada, ajustes de automação (para a Sede) e testes operacionais.

1.1 Detalhamento dos Serviços e Itens Contratados

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (Estimado)	VALOR TOTAL (Estimado)
01	Portão 01 Deslizante (Sede - Entrada Vistoria)	Serviço	1	R\$ 3.988,00	R\$ 3.988,00
02	Portão 02 Deslizante (Sede - Saída Vistoria) - Motor Industrial)	Serviço	1	R\$ 3.988,00	R\$ 3.988,00
03	Portão 03 Deslizante (Sede - Lateral Entrada Vistoria) - Motor Semi-industrial)	Serviço	1	R\$ 2.453,00	R\$ 2.453,00
04	Portão 04 Deslizante (Sede - Saída Vistoria) - Motor Semi-industrial)	Serviço	1	R\$ 2.453,00	R\$ 2.453,00
05	Portão 05 Deslizante (Sede - Saída pátio teste) - Motor Semi-industrial)	Serviço	1	R\$ 2.453,00	R\$ 2.453,00
06	Portão 06 Deslizante (Sede - Entrada estacionamento) - Motor Semi-industrial)	Serviço	1	R\$ 2.453,00	R\$ 2.453,00
07	Portão 01 Deslizante (Hauer - Entrada Vistoria)	Serviço	1	R\$ 2.475,00	R\$ 2.475,00
08	Portão 02 Deslizante (Hauer - Saída Vistoria)	Serviço	1	R\$ 2.365,00	R\$ 2.365,00
	TOTAL GERAL ESTIMADO		8		R\$ 22.628,00

1.2 Especificação Técnica dos Serviços (Mínimo Exigido)

Os serviços deverão ser realizados por empresa especializada, observando o diagnóstico de campo e as especificações mínimas.

Estrutural (Todos os 8 Portões):

- Substituição de **roldanas de aço/ferro** (4" com cava em "V").
- **Realinhamento e fixação de trilhos** inferior e superior.
- **Troca de rolamentos** quando necessário.
- **Soldas elétricas** nas estruturas, **reforço** e **lubrificação** geral.

Automação (6 Portões da Sede):

- Desmontagem, limpeza, montagem e instalação.
- Substituição da **placa eletrônica contactora** e do **final de curso**.
- Substituição de **coroa interna, rolamentos, retentores e cremalheiras** (padrão industrial/semi-industrial) conforme o caso.
- Fornecimento e programação de **02 controles remotos** por portão automatizado.

Posto Avançado Hauer (2 Portões):

- A solução será de **operação manual segura**, com ajustes estruturais, substituição de roldanas e trilhos, realinhamentos, soldas e instalação de **fim de curso**, deixando os portões aptos ao acionamento manual seguro.

- **Materiais e Padrões:** Peças novas, originais ou equivalentes de desempenho, compatíveis com o conjunto existente. Soldagem e fixações seguindo boas práticas, com proteção anticorrosiva.

- **Ensaio e Liberação:** Testes funcionais, regulagens finais, relatório fotográfico e apresentação de **ART/RRT** (Anotação de Responsabilidade Técnica/Registro de Responsabilidade Técnica), quando cabível.

1.3 Da Entrega e Execução do Objeto

- **Prazo de Execução:** O prazo máximo é de **30 (trinta) dias úteis**, contados da Ordem de Serviço.

- **Janela Operacional:** A execução dos serviços deverá ser realizada **após as 17h00** ou em horários a combinar previamente, a fim de não impactar o atendimento ao público.

- **Locais de Execução:**

- **Sede DETRAN/PR:** Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Tarumã, Curitiba/PR (Ruas laterais M. Augustinho e Hayton Pereira da Silva).

- **Posto Avançado Hauer:** Rua Frederico Maurer, 1748 - Hauer - Curitiba/PR.

- **Responsável pelo Recebimento:** O **Setor de Segurança (SEGU/DISEG/DEAD)** é o responsável pelo recebimento e gestão local.

2. Justificativa e Objetivo da Contratação

2.1 Justificativa da Necessidade (Caráter Emergencial)

A contratação é justificada pelo **risco iminente à segurança** de servidores, colaboradores e usuários, e pela dificuldade na prestação dos serviços devido ao **estado crítico** de funcionamento dos 8 (oito) portões deslizantes.

- **Deterioração:** Os portões apresentam **roldanas quebradas, trilhos danificados/desalinhados, estruturas comprometidas e motores inutilizados**.

- **Risco de Acidentes:** O Posto Avançado do Hauer já registrou episódios de **queda de portões sobre alunos e uma servente em serviço**. Na Sede, as estruturas pesadas e em más condições representam um **grave risco de acidente**.

- **Comprometimento da Segurança:** Os motores estragados impedem a abertura e o fechamento automáticos, o que agrava o risco de acidentes e compromete a **segurança patrimonial** e a agilidade no controle de acessos.

Diante da gravidade, a **não execução imediata** dos serviços pode resultar em novos acidentes, passivos trabalhistas e civis.

2.2 Objetivo da Contratação (Resultados Pretendidos)

O principal objetivo é a **eliminação do risco de acidentes** com servidores, colaboradores e usuários.

- **Melhoria da Segurança:** Restabelecer a **segurança operacional** e patrimonial, com portões automatizados (na Sede) ou adequados para operação manual segura (no Hauer).

- **Redução de Riscos:** Prevenir acidentes e, conseqüentemente, reduzir a possibilidade de **passivos trabalhistas e civis**.

- **Eficiência Operacional:** Assegurar a **agilidade e eficiência** na prestação dos serviços públicos, garantindo a continuidade das atividades.

- **Padronização:** Promover a **padronização e modernização** da infraestrutura física dos acessos.

2.3 Justificativa da Quantidade

A contratação abrange os **8 (oito) portões** que apresentam falhas estruturais graves e comprometimento dos sistemas de automação, sendo **imprescindível a manutenção integral de cada unidade** para garantir a segurança e a continuidade das atividades.

3. Descrição da Solução e Não Parcelamento

3.1 Solução Adotada (Pacote Fechado)

A solução proposta é a **contratação em lote único (pacote fechado)** para a manutenção corretiva e adequação técnica dos 8 portões, abrangendo peças, mão de obra, deslocamento, ensaios e garantia.

3.2 Justificativa para o Não Parcelamento

O objeto configura um **sistema conjunto e integrado de portões**, que exige padronização e atuação coordenada. O **parcelamento não seria tecnicamente viável ou economicamente vantajoso**, pois geraria riscos e possivelmente maiores custos, preservando a eficiência, a economicidade, a competitividade e assegurando maior controle e responsabilização

4. Requisitos de Habilitação da Contratada

A empresa contratada deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação:

4.1 Documentos de Habilitação Jurídica

- Cédula de Identidade (Pessoa Física) ou Registro comercial (Empresa Individual).
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
- Inscrição do ato constitutivo (Sociedades Civis), acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.

4.2 Documentos de Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- Prova de inscrição no **CPF ou CNPJ**.
- Prova de inscrição no cadastro de **contribuintes estadual e/ou municipal**.
- Certificado de regularidade do **FGTS**.
- Certidão de regularidade com a **Fazenda Federal** (Conjunta de Débitos e Contribuições Previdenciárias).
- Certidão de regularidade com a **Fazenda Estadual** (inclusive do Estado do Paraná) e **Municipal**.
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.
- **DECLARAÇÕES** de inexistência de fato impeditivo, não utilização de mão de obra de menores, atendimento à logística reversa dos produtos e reserva de cargos, entre outras.

5. Sustentabilidade e Mitigação Ambiental

A contratação exige o **descarte responsável de resíduos metálicos e eletrônicos**, com comprovação de logística reversa e uso de materiais anticorrosivos de menor impacto.

6. Gestão, Fiscalização e Aceite

- **Gestora:** Sílvia Renata Farincho Abrantes, RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED], lotada no Setor de Segurança (SEGU/DISEG/DEAD).
- **Fiscal:** Rodrigo de Quadros Storgatto, RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED], lotado no Setor de Segurança (SEGU/DISEG/DEAD).
- **Recebimento Provisório:** Ocorre após a conclusão dos serviços, mediante **Relatório de Conformidade (checklist técnico) e testes assistidos**.
- **Recebimento Definitivo:** Ocorre após o prazo de observação e a aceitação técnica do gestor/fiscal.
- **Garantia:** Mínima de **12 (doze) meses** sobre peças e serviços prestados, a contar do recebimento definitivo.

7. Forma de Pagamento

O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais,

Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

8. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

- **Critério de Julgamento: Menor Preço.**
- **Valor Estimado da Contratação: R\$ 22.628,00.**
- **Referência de Vantajosidade:** A empresa M.R. Fênix Prestadora de Serviços (CNPJ:

03.935.006/0001-91) foi identificada com o menor preço (R\$ 22.628,00) e será utilizada como referência de vantajosidade.

9. Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes da contratação, no valor de R\$ 22.628,00, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento de 2025:

GESTÃO/UNIDADE: 1330 – DETRAN/PR

PROGRAMA/ATIVIDADE: 8039 – Ações do DETRAN

NATUREZA DE DESPESA: 3390.39.20 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas

ESPECIE DA DESPESA: 30 - Despesas Correntes

FONTES DE RECURSOS: 501.000250 – Recursos Próprios.

10. Fundamentação Legal

A contratação será processada em conformidade com a legislação vigente, baseada no disposto da **Lei Federal n.º 14.133/2021** e no **Decreto Estadual n.º 10.086/2022**. A modalidade de contratação será definida, conforme a urgência do caso, com a recomendação de prosseguir para o Termo de Referência/Edital ou Justificativa de Dispensa.

11. Atestação de conformidade (decreto 10.086/2022)

Os servidores abaixo subscrevem, atestando a observância integral das normas legais e regulamentares aplicáveis, conforme o Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Elaborado e confeccionado por,

(Assinado eletronicamente)

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

Documento: **TermodeDispensa75.2025ManutencaodePortoesDetranSedeeHauer24.763.2549.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 08/12/2025 13:58 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.763.254-9** por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera** em: 08/12/2025 13:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DESPACHO N.º 337/2025 – SECO/DEAD/DAFI

- I. Considerando a necessidade de prestação de serviços de manutenção corretiva e adequação técnica de 08 (oito) portões deslizantes localizados na Sede do DETRAN/PR (6 unidades) e no Posto Avançado da Vila Hauer (2 unidades), incluindo fornecimento de peças, mão de obra especializada, ajustes de automação (para a Sede) e testes operacionais, justificado no Documento de formalização da demanda.
- II. Considerando os documentos acostados ao protocolo n.º 24.763.254-9
- III. Considerando o valor total estimativo da contratação de **R\$ 22.628,00** (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais).
- IV. **APROVO o TERMO DE DISPENSA, da DISPENSA nº 75/2025** constante das folhas 50 à 53, Mov. 25, respectivamente, contendo os elementos técnicos fundamentais para a execução do objeto da contratação.
- V. Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)
Osvaldo Messias Machado

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 719/2025 – DP

Documento: **AprovoTDDL75Despacho337ManutencaoPortoesSedeePostoHauer247632549.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 08/12/2025 15:45 Local: DETRAN/DAFI.

Inserido ao protocolo **24.763.254-9** por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera** em: 08/12/2025 13:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

CANCELADO

MEMORANDO N.º 1554/2025 - SECO/DEAD

Curitiba, 08 de Dezembro de 2025.

Ao **Departamento Executivo de Finanças - DEFI**

Assunto: Emissão de Nota de Empenho

Encaminhamos o protocolado n.º **24.763.254-9**, que tem por finalidade a prestação de serviços de manutenção corretiva e adequação técnica de 08 (oito) portões deslizantes localizados na Sede do DETRAN/PR (6 unidades) e no Posto Avançado da Vila Hauer (2 unidades), incluindo fornecimento de peças, mão de obra especializada, ajustes de automação (para a Sede) e testes operacionais, para emissão de **Nota de Empenho**.

EMPRESA: MR FENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 03.965.006.0001-91

VALOR 2025: R\$ 22.628,00 (vinte e dois mil seiscentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO: 3390.39.20 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas

FONTE: 501.000250 - Recursos próprios.

Após, encaminhar o presente processo à este Departamento Executivo de Administração para demais providências.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Djenifer Silva
Setor de Compras

Ciente,

(Assinado eletronicamente)

Karla Érika Loureiro
Chefe do Setor de Compras

Documento: **1554DEFIEmissaodenotadeempenhoManutencaoPortoesSedeeHauer.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Djenifer da Silva (XXX.634.409-XX)** em 08/12/2025 16:28 Local: DETRAN/DEAD/SECO, **Karla Erika Loureiro (XXX.135.319-XX)** em 08/12/2025 16:32 Local: DETRAN/DEAD/SECO.

Inserido ao protocolo **24.763.254-9** por: **Ana Silvia Amorim Drewello** em: 08/12/2025 16:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



Nota de Empenho

PROTOCOLO
Fls. 57
MOV. 29
Encerrado até Outubro

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná	2025NE010159	09/12/25
Credor	03965006000191 - M R FENIX LTDA ME	
Valor	22.628,00 (Vinte e dois mil e seiscentos e vinte e oito reais)	

Classificação	
Órgão Orçamento	13 - Casa Civil
Unidade Orçamentária	1330 - Departamento de Trânsito do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.06.181.06. 8039 - Ações do DETRAN
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Meta Obra	0 - Não definida
PADV	0000 - 00000000
Transferência Recebida	000000 - Transferência não identificada
Transferência Concedida	000000 - Transferência não identificada
Contrato	00000000 - 00000000
LME	30 - Serviço e Utilities

Detalhamento			
Mod. Empenho	Global	Mod. Licitação	04 - Inexigibilidade
		Emb. Legal	Despesas com a tragédia tornado Paraná
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	
Processo	24.763.254-9	UF	Paraná
		Município	Curitiba

Itens			
Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Classificação Complementar	Valor
14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas (2080)		22.628,00

Cronograma			
Dezembro	22.628,00		

Saldo Dotação			
Créd. Disp.	Indisponível antes NE	0,00	Valor NE
3.670.906,02	Pré-Empenhado	0,00	22.628,00
		Bloqueado	0,00
			Saldo após NE
			3.648.278,02

Observação	
prestação de serviços de manutenção corretiva e adequação técnica de 08 (oito) portões deslizantes localizados na Sede do DETRAN/PR (6 unidades) e no Posto Avançado da Vila Hauer (2 unidades), incluindo fornecimento de peças, mão de obra especializada, ajustes de automação (para a Sede) e testes operacionais	

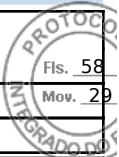
Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
MANUTENÇÃO PORTÃO	1	1	22.628,00	22.628,00
Descrição	MANUTENÇÃO PORTAO			

Dados de Autenticidade



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
<https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=3c6773f980bf461fb3898a4c61328a18>

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná	2025NE010159	09/12/25
Credor	03965006000191 - M R FENIX LTDA ME	
Valor	22.628,00 (Vinte e dois mil e seiscentos e vinte e oito reais)	
Assinaturas		
Assinado digitalmente por: 03041940930 - HILTON SANTIN ROVEDA Cargo: Diretor-Presidente Data de assinatura: 09/12/2025 13:23:59		Assinado digitalmente por: 02630984940 - DALINE MORAIS KOTLESKI CALLUF Cargo: Gerente OF Data de assinatura: 09/12/2025 11:55:59



Documento: **1330002025NE010159.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Hilton Santin Roveda** em 09/12/2025 13:23, **Daline Moraes Kotleski Calluf** em 09/12/2025 11:55.

Inserido ao protocolo **24.763.254-9** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 09/12/2025 16:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.965.006/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MR FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MR FENIX	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALFREDO MULLER	NÚMERO 615	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 83.311-180	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIANA	MUNICÍPIO PIRAQUARA	UF PR
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MR_FENIX_@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 3667-9132
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/12/2025** às **13:32:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.965.006/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MR FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALFREDO MULLER	NÚMERO 615	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 83.311-180	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIANA	MUNICÍPIO PIRAQUARA	UF PR
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MR_FENIX_@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 3667-9132
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/12/2025** às **13:32:05** (data e hora de Brasília).Página: **2/2**



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	03.965.006/0001-91
NOME EMPRESARIAL:	MR FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUIZ MARCO GRASSIOTO DO NASCIMENTO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/12/2025 às 13:32 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MR FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 03.965.006/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:21:47 do dia 12/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2026.

Código de controle da certidão: **BD66.D2E3.8936.E2BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038576980-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.965.006/0001-91**

Nome: **MR FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.712.284

CNPJ: 03.965.006/0001-91

Nome: GENTIL & SILVA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 12:32 do dia 08/12/2025.

Código de autenticidade da certidão: ED53D43EA1B7420B88365206696D25D978

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 08/03/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MR FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.965.006/0001-91

Certidão nº: 75998544/2025

Expedição: 08/12/2025, às 13:21:33

Validade: 06/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MR FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.965.006/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.965.006/0001-91
Razão Social: MR FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R ALFREDO MULLER 615 / VILA MARIANA / PIRAQUARA / PR / 83311-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2025 a 30/12/2025

Certificação Número: 2025120105491417327285

Informação obtida em 08/12/2025 13:20:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estou Inscrito?

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Não haja pendência passível de registro, ou
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Observação: Para verificar o valor das pendências acesse **Consultar valores das pendências no CADIN < <https://www.cadin.pr.gov.br/servicos/Empresa/Cadin/Consultar-detahes-das-pendencias-no-Cadin-dYo9ynoL> > .**



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/ CNPJ - (03.965.006/0001-91).

Digite o CPF ou CNPJ: 03.965.006/0001-91

Continuar

Limpar





Penalizações Fornecedores

Histórico de Penalizações

Pesquisar penalização

Razão social	MR FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Pesquisar
--------------	--	--

Razão social	Penalização	Histórico penalização	Detalhes
Não existem dados!			





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MR FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **03.965.006/0001-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:29:26 do dia 08/12/2025 , com validade até o dia 07/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: nRm5I4gADrBz1aEhkD65

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/12/2025 às 13:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.965.006/0001-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6936.FCA4.B40F.E300 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MR FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **03.965.006/0001-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 13:30:21 do dia 08/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: U6CD081225133021

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.965.006/0001-91 DUNS®: 897380294
Razão Social: MR FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: MR FENIX
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/01/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Indisponibilidade do SIAPE no momento

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	11/12/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/09/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	09/06/2025 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 08/12/2025 13:26

1 de 1

CPF: 026.XXX.XXX-03 Nome: ANA SILVIA AMORIM DREWELLO

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 03.965.006/0001-91

Requerente: MR FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 11/12/2025 11:27:43, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 606767954

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.





GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Catálogo de Itens

Fornecedor (NOVO)

Fase Interna

Fase Externa

Compras-PR

Contratos

Sair

Quinta, 11 de Dezembro de 2025 - 11:26:03

Fornecedor (NOVO) > Registro de Ocorrências > Consultar

Cadastrar /Alterar Ocorrências

Pesquisar Registro de Ocorrência

* CPF/CNPJ:

03965006000191

MR FENIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Situação da Ocorrência:

☐ Ativa

☐ Inativa

☒ Todas

Pesquisar

Limpar

Voltar

Incluir

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Fornecedor sem registro de ocorrência em 11/12/2025 11:25



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 637753/2025

Emitido em 11/12/2025 Documento válido por 15 dias.

Fornecedor 03.965.006/0001-91 - MR FENIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço Rua Alfredo Muller, 615 - Vila Mariana
CEP: 83311-180 Piraquara-PR

Capital Social R\$ 100.000,00

Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes		11/08/2025	11/08/2030
206-2	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	41108243919	31/12/2024	30/06/2026
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	03965006000191	08/12/2025	08/12/2026
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	2025120105491417327285	08/12/2025	30/12/2025
4120-4/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	135611/2025	08/12/2025	31/03/2026
206-2	Declaração ou comprovação do porte da empresa	61	08/12/2025	08/12/2026
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	038578645-34	08/12/2025	07/04/2026
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	32815/2025	27/11/2025	27/12/2025
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	2	08/12/2025	08/04/2026
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	60777141	10/10/2025	08/04/2026
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	02	08/12/2025	08/12/2026
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	05	09/12/2025	09/03/2026
206-2	Prova dos administradores em exercício	242396216	22/04/2024	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário		11/08/2025	11/08/2030



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 637753/2025 (Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes		11/08/2025	11/08/2030
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	BD66.D2E3 .8936.E2BE	12/08/2025	08/02/2026
206-2	Contrato Social	242396216	22/04/2024	

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	Sem Pendência
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	Sem Pendência
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	Sem Pendência
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Sem Pendência
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Sem Pendência
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
201	Serviços técnicos profissionais
406	Manutenção de equipamentos e máquinas para serviços de policiamento, proteção e segurança
414	Manutenção de ferramentas elétricas
426	Manutenção de aparelho de ar condicionado
905	Obras e serviços complementares

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
010.898.079-02- LUIZ MARCO GRASSIOTO DO NASCIMENTO	-	-	03.965.006/0001-91-MR FENIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA(Sócio-Administrador)

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 637753/2025

(Continuação)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

DECLARAÇÃO

MR FENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º **03.965.006/0001-91**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **LUIZ MARCO GRASSIOTO DO NASCIMENTO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED], DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial: 1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. 1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utilizo a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual n.º 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações celebradas pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 4º, inc. I e II, do referido Decreto.

4º DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

5º DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6º DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA DISPONIBILIDADE DOS DADOS

Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constante nos documentos e da proposta de preço descrita prevista no inciso VI, art. 7º da Lei nº 12.527/11- Lei de acesso a Informação, considerando a Lei n.º 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), dou ciência e consentimento para a divulgação dos mesmos. **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

Piraquara, 08 de dezembro de 2025

Local e data.

LUIZ MARCO
GRASSIOTO DO
NASCIMENTO:01
089807902

Assinado de forma digital
por LUIZ MARCO
GRASSIOTO DO
NASCIMENTO:01089807902
Dados: 2025.12.08 16:14:45
-03'00'

Representante legal

Nome completo e assinatura

MR FENIX COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:039650060001
91

Assinado de forma
digital por MR FENIX
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:03965006000191
Dados: 2025.12.08
16:15:09 -03'00'

Documento: **DeclaracaoUnificada.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Marco Grassioto do Nascimento** em 08/12/2025 16:14.

Inserido ao protocolo **24.763.254-9** por: **Djenifer da Silva** em: 11/12/2025 11:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA

Considerando a necessidade imediata do demandante, demonstrado na Documentação de Formalização da Demanda - DFD (Mov. 3) e no Estudo Técnico Preliminar – ETP (Mov. 18).

Concebendo que a aquisição pela dispensa eletrônica com disputa tornaria o processo mais moroso, haja vista o prazo de publicação, recebimento e avaliação de novas propostas; sendo os prazos mínimo de 4(quatro) dias, no qual 1 (um) dia para cadastrar divulgação do aviso e mais 3(três) dias para a finalização da disputa Eletrônica, torna-se inviável tal contratação.

Em observância a Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67 de 2021, e ainda a Controladoria Geral da União – CGU, indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo, se a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos, o que tornaria a Dispensa Eletrônica deficitária.

Sendo assim, o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PR, decide pela contratação direta, através da escolha de melhor proposta entre pesquisa com fornecedores, com a empresa **MR FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME-** CNPJ 03.965.00.001-91, no valor de **R\$ 22.628,00** (vinte e dois mil seiscientos e vinte e oito reais), com base no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

É a justificativa.

Curitiba-PR, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello
Agente de Contratação

(Assinado eletronicamente)

Rafael Peguim
Chefe do Departamento Executivo de Administração – DEAD

Documento: **JUSTIFICATIVAPARANAOUTILIZACAODEDISPENSAELETRONICACOMDISPUTA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 11/12/2025 13:37 Local: DETRAN/DEAD, **Rafael Henrique Peguim Souza (XXX.611.989-XX)** em 11/12/2025 14:54 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.763.254-9** por: **Djenifer da Silva** em: 11/12/2025 11:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DETRAN

PORTARIA N.º 1752/2024 - DP

Designar Agentes de Contratação e pregoeiros, bem como Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação, visando a coordenação e atendimento de todos os procedimentos licitatórios a serem realizados no âmbito do DETRAN/PR.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a legislação licitatória em vigor: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 7º, Decreto Estadual nº 10.086 de 17 de janeiro de 2022, bem como as suas devidas alterações e,

Considerando o contido no caderno protocolar n.º 22.572.433-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Ana Sílvia Amorim Drewello – RG nº [REDACTED] estatutária, Franciele Elaine Ferreira – RG nº [REDACTED] estatutária, Jussara de Oliveira – RG nº [REDACTED] estatutária e Luciano Humberto Prestes – RG nº [REDACTED] estatutário, como **Agentes de Contratação** do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 2º - Designar Ana Sílvia Amorim Drewello – RG nº [REDACTED] estatutária e Jussara de Oliveira – RG nº [REDACTED] estatutária, como **Pregoeiras** do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 3º - Designar Ana Sílvia Amorim Drewello – RG nº [REDACTED] estatutária, Franciele Elaine Ferreira – RG nº [REDACTED] estatutária, Camille Esther Ioris Sperança – RG nº [REDACTED], comissionada, Alexandro Sebastião Carneiro de Melo - RG nº [REDACTED] comissionado, Andressa Dariê de Souza – RG nº [REDACTED] e Jussara de Oliveira – RG nº [REDACTED] estatutária, como **Equipe de apoio** do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 4º - Delegar aos Agentes de Contratações e à equipe de apoio as atribuições e competências estabelecidas na legislação já mencionada no preâmbulo desta Portaria.

Art. 5º - A depender da complexidade e da natureza do objeto, o Agente de Contratação poderá solicitar à Autoridade Máxima do Órgão, a designação de membros específicos para atuarem como Equipe de Apoio em procedimentos licitatórios, os quais serão designados mediante Portaria própria conforme estabelecidas na legislação.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 1267/2023 – DP.

Datado e assinado eletronicamente

Adriano Furtado

Diretor-Presidente do DETRAN/PR

99526/2024

PORTARIA N.º 1769/2024-DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II da Resolução n.º 969/2022-CONTRAN que dispõe sobre o credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV; CONSIDERANDO o constante no processo integrado nº 22.608.335-9, resolve: CREDENCIAR:

Art. 1º. Pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa, AUTO PLACAS RIO BRANCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.932.713/0001-85, localizada na Rua Dr. Zony nº 116, Centro, Município de Rio Branco do Sul/PR - CEP 83.540-000, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com a Resolução nº 969/2022-CONTRAN.

Art. 2º. A credenciada deve manter suas condições de habilitação. Em casos de alteração de responsável legal, esta portaria perderá seus efeitos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, datado eletronicamente.

Assinado eletronicamente

Adriano Furtado

Diretor Presidente do DETRAN-PR

99138/2024

PORTARIA N.º 1800/2024-DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

Considerando o que consta na Portaria n.º 859/2024-DP

Considerando o constante no processo integrado nº 22.549.522-0, resolve:

HABILITAR

Art. 1º. A empresa EFICAZ PERICIA E VISTORIAS LTDA, CNPJ nº 50.868.889/0001-00, com sede na Avenida Bruno Zuttion, Nº 3940, Sala 01, Nossa Senhora Aparecida - Realeza/PR, para prestação de serviços de gravação e regravação da Numeração de Identificação Veicular – VIN no chassi/ monobloco e/ou do nº do motor de veículos automotores, reboques e semi-reboques.

Art. 2º - O funcionamento da empresa, fica condicionado ao período estabelecido no Certificado de Regularidade, expedido pela Coordenadoria de Gestão e Serviços deste Departamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Adriano Furtado

Diretor Presidente do DETRAN-PR

99014/2024

PORTARIA N.º 1805/2024-DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial contida ao mov. 49.1 dos Autos sob nº 0001309-23.2023.8.16.0004, PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – 3ª VARA – PROJUDI.

CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 20.139.035-4 resolve:

HABILITAR

Art. 1º. Conforme Decisão Judicial contida nos Autos acima mencionado, de autoria do PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – 3ª VARA – PROJUDI, PAULO CEZAR ULTCHAK, sob a matrícula nº 1801171-9, para atuar no Município de Curitiba/PR, como Despachante junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos até ulterior deliberações nos autos supra citados (sub judice).

Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, datado eletronicamente.

Assinado eletronicamente

Adriano Furtado

Diretor Presidente do DETRAN-PR

98148/2024

PORTARIA N.º 1736/2024-DP

Delegação para atuação na comissão de Avaliação de Candidatos a Motorista e Motociclista.

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o artigo 22, inciso II e X, da Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/1997 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

Considerando o disposto no artigo 263, § 1º do CTB, e

Considerando o contido no Protocolo nº 22.333.267-6;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Elisângela Aparecida da Silva Pereira, cargo comissionado, lotada na 69ª Ciretran Sertãoópolis no DETRAN/PR, para integrar a Comissão de Avaliação de Candidatos a Motorista e Motociclista, a fim de aplicar Exames Teórico e de Renovação da CNH, registrado como Examinador de Trânsito junto à 69ª Ciretran Sertãoópolis

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

Adriano Furtado

Diretor Presidente

Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR

98846/2024

Procuradoria Geral do Estado

Resolução N.º 194/2024-PGE

Designa Procurador do Estado para substituir durante saldo de férias do titular, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional.

- [Patrimônio](#)
 - [Bens Imóveis](#)
 - [Bens Móveis](#)
 - [Frota Oficial](#)
- [Dados Abertos](#)
 - [Downloads](#)
 - [Web Services](#)
 - [Legislação Governo Digital](#)

1. [Início](#)
2. PESSOAL
3. Relação de Servidores

Relação de Servidores

VOLTAR

A partir desta página são disponibilizadas pesquisas sobre os servidores públicos do Paraná, com filtro por Instituição (como Secretarias) e que podem ser ordenadas por Nome, em ordem alfabética, e Local de Trabalho. É possível visualizar na tela, fazer download do banco de dados ou salvar em PDF.

Instituição: ⓘ

DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA

Nome do Servidor: ⓘ

ANA SILVIA AMORIM DREWELLO

Quadro Funcional: ⓘ

QPDE - TRÂNSITO

Colunas da Lista:

☒ Padrão (Cargo, Local de Trabalho, Quadro Funcional, Carga Horária)

☒ Disposição Funcional (Órgão Destino, Encargos, Dt.Inicial, Dt.Final)

☐ Listar somente os servidores em Disposição Funcional

- PESQUISAR
- LIMPAR
- DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS

<<

Nome ⓘ	Instituição ⓘ	Cargo ⓘ	Local de Trabalho ⓘ	Quadro Funcional ⓘ	Carga Horária ⓘ	Data de Início ⓘ	Data de Término ⓘ
ANA SILVIA AMORIM DREWELLO	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ	TECNICO DE ATIVIDADES DE TRANSITO	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	QPDE	40		

Fonte: META4/RMIP
Dados atualizados até: 01/12/2023 às 14:38
Data da Consulta: 04/12/2023 às 15:11:16

SALVAR EM PDF

- **Endereço**

Controladoria Geral do Estado
[Rua Mateus Leme, 2018](#)
[Centro Cívico - Curitiba - PR](#)
- **Atendimento**

+55 41 3200-5890
das 8h30 às 18h
- [SIC - Serviço de Informação ao Cidadão](#)

[Fale com o Ouvidor](#)

Denuncie a corrupção:
[Formulário online](#) ou ligue para 0800 041 11 13
- [Deixe sua sugestão](#)

[Portal Coronavírus](#)

[Acesse o Radar da Transparência Pública](#)

ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE010159

Empresa: MR FENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 03.965.006/0001-91

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e adequação técnica de 08 portões deslizantes localizados na Sede do DETRAN/PR 6 unidades e no Posto Avançado da Vila Hauer 2 unidades, incluindo fornecimento de peças, mão de obra especializada, ajustes de automação para a Sede e testes operacionais

Valor Total: R\$22.628,00 (vinte e dois mil seiscentos e vinte e oito reais).

Local do Serviço: SEDE – DETRAN/PR (Tarumã): 6 portões deslizantes (2 industriais 11,02 x 1,77 m; 4 semi-industriais 7,50 x 1,77 m), e **POSTO AVANÇADO VILA HAUER:** 2 portões deslizantes (6,20 x 2,00 m e 5,00 x 2,00 m)

Gestor: Sílvia Renata Farincho Abrantes - silvia.abrantes@detran.pr.gov.br

Fiscais: Rodrigo de Quadros Storgatto - rodrigo.storgatto@detran.pr.gov.br

1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Integra este instrumento a **Dispensa de Licitação n.º 075/2025**, bem como a Proposta de Preços constantes do Protocolado n.º 24.763.254-9, independentemente de transcrição.

2 DO PAGAMENTO:

2.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

2.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

2.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

2.3 O prazo estabelecido no item 2.1 ficará suspenso conforme 2.3.1

2.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

2.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do órgão contratante (pagador), informando o CNPJ e seu endereço, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

2.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR: o contratado deverá:

3.1. São obrigações do Contratado:

3.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

3.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

3.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.1.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

3.1.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.7. Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

3.1.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.1.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

3.1.9.1. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

3.1.9.2. Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

3.1.9.3. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

3.1.10 A obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

3.2. São obrigações do Contratante:

3.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

3.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

3.2.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.2.4. Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

3.2.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

3.2.6. Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

3.2.7. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

3.3.8. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

3.2.9. Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

3.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

3.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

3.3 As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei 9 Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

4. SUSTENTABILIDADE

4.1. As empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade:

4.1.1. Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

4.1.2. Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial –INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3. Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.4. Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

5.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

5.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

5.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

5.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

5.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

5.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

5.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

5.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos

derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

5.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

5.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

6 DOS CASOS DE EXTINÇÃO:

6.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

6.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

6.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

6.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

6.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

6.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

6.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

7 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este instrumento é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

8 DO FORO: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PORTARIA N.º 1020/2025 – DP/DAFI

Súmula: Designar servidores para atuar na gestão e/ou na fiscalização do contrato administrativo firmado pelo órgão.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais através da Portaria de Delegação de Competência n.º 719/2025-DP, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e, **CONSIDERANDO:**

- a) O disposto no Arts. 7º e 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Arts. 3º, 10 e 11 do Decreto n.º 10.086/2022.
- b) O disposto no Protocolo n.º 24.763.254-9.

RESOLVE

Art. 1º - **Designar**, Sílvia Renata Farincho Abrantes, CPF n.º [REDACTED], servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como **gestora da Dispensa de Licitação n.º 75/2025**, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e adequação técnica de 08 (oito) portões deslizantes localizados na Sede do DETRAN/PR (6 unidades) e no Posto Avançado da Vila Hauer (2 unidades), incluindo fornecimento de peças, mão de obra especializada, ajustes de automação (para a Sede) e testes operacionais.

Art. 2º - **Designar**, Rodrigo de Quadros Storgatto, CPF n.º [REDACTED], servidor deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como **fiscal da Dispensa de Licitação n.º 75/2025**, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e adequação técnica de 08 (oito) portões deslizantes localizados na Sede do DETRAN/PR (6 unidades) e no Posto Avançado da Vila Hauer (2 unidades), incluindo fornecimento de peças, mão de obra especializada, ajustes de automação (para a Sede) e testes operacionais.

Art. 3º - Compete ao gestor e ao fiscal a realização do curso “Série Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos”, da Escola de Gestão Pública – EGP no site: www1.tce.pr.gov.br/EGP/Home, para o correto desempenho das funções designadas.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Oswaldo Messias Machado

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 719/2025 – DP

ANEXO I

Considerando o Decreto nº 10.086, de 2022 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 2021:

CAPÍTULO IV DO PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

Subseção III Regras Gerais para o Pagamento

Art. 35. O pagamento das despesas contratuais é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e pelo disposto neste Regulamento, sem prejuízo das disposições constantes das normas gerais de finanças públicas, no que couber.

Parágrafo único. O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovadas o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos.

Art. 36. Disposição expressa no edital ou no contrato poderá prever pagamento em conta vinculada ou pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador.

CAPÍTULO III DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS

Subseção IV Do Gestor de Contrato

Art. 10. O gestor do contrato é o gerente funcional, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - analisar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- VII - efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- VIII - preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais e serviços;
- IX - inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- X - outras atividades compatíveis com a função.

Subseção V Do Fiscal de Contrato

Art. 11. Cabe ao fiscal do contrato acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços.

§ 1.º O fiscal de contrato deve anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

§ 2.º A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Regulamento.

Art. 12. A função de fiscal de contrato deve ser atribuída a servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:

I - esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

XVI - no caso de obras e serviços de engenharia, além das atribuições constantes nos incisos I ao XV:

a) manter pasta atualizada, com projetos, alvarás, ART's do CREA e/ou RRT's do CAU referente aos projetos arquitetônico e complementares, orçamentos e fiscalização, edital da licitação e respectivo contrato, cronograma físico-financeiro e os demais elementos instrutores;

- b) visar o diário de obras, certificando-se de seu correto preenchimento;
- c) verificar a correta construção do canteiro de obras, inclusive quanto aos aspectos ambientais;

XVII - outras atividades compatíveis com a função.

(...)

§ 2º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

§ 3º A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber:

I - os resultados alcançados em relação à contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

II - os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

III - a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

IV - a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

V - o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

VI - a satisfação do público usuário.

§ 4º O fiscal do contrato deverá verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço e, em caso positivo, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no Capítulo VII da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

§ 5º A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada com o documento da contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

(...)

§ 7º Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada, exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

I - no caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas:

a) recolhimento da contribuição previdenciária estabelecida para o empregador e de seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, §3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual;

b) recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior;

c) pagamento de salários no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior;

d) fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação, quando cabível;

e) pagamento do 13º salário;

f) concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da Lei;

g) realização de exames admissionais e demissionais e periódicos, quando for o caso;

h) eventuais cursos de treinamento e reciclagem;

i) encaminhamento das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como a RAIS e o CAGED;

j) cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho; e

k) cumprimento das demais obrigações dispostas na CLT em relação aos empregados vinculados ao contrato.

II - No caso de cooperativas:

- a) recolhimento da contribuição previdenciária do INSS em relação à parcela de responsabilidade do cooperado;
- b) recolhimento da contribuição previdenciária em relação à parcela de responsabilidade da Cooperativa;
- c) comprovante de distribuição de sobras e produção;
- d) comprovante da aplicação do FATES – Fundo Assistência Técnica Educacional e Social;
- e) comprovante da aplicação em fundo de reserva;
- f) comprovação de criação do fundo para pagamento do 13º salário e férias; e
- g) eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as sociedades cooperativas.

III - No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Cíveis de Interesse Público – OSCIP's e as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.

§ 8º Além do cumprimento do §7º deste artigo, na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva, serão realizadas entrevistas, a partir de seleção por amostragem, com os trabalhadores da contratada para verificar as anotações contidas em, CTPS, devendo ser observadas, entre outras questões, a data de início do contrato de trabalho, função exercida, a remuneração, gozo de férias, horas extras, eventuais alterações dos contratos de trabalho e, se necessário, fiscalizar no local de trabalho do empregado.

Documento: **1020DesignacaodeGstoreFiscalDL75ManutencaoPortoesSedeeHauer.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 11/12/2025 15:38 Local: DETRAN/DAFI.

Inserido ao protocolo **24.763.254-9** por: **Djenifer da Silva** em: 11/12/2025 11:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Relatório: Pesquisa de Preço
Agrupamento: por Pesquisa de Preço

FILTROS UTILIZADOS PARA A PESQUISA:

Pesquisa: 42910/2025	Fornecedor: Qualquer	Grupo de Item: Qualquer
Classe de Item: Qualquer	Número de Item: Qualquer	Descrição do Item: Qualquer

Pesquisa: null	Criada em: 08/12/2025 03:12	Situação: A ENVIAR AO FORNECEDOR	Órgão GMS: DETRAN	Observações:
----------------	-----------------------------	----------------------------------	-------------------	--------------

322.35977 - Prestação de Serviços, TIPO: Manutenção preventiva e corretiva de portão eletrônico, com fornecimento de peças, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário		
Valor Unitário: 22.628,0000	Referência:	Fornecedor: 03.965.006/0001-91 - LUIZ MARCO GRASSIOTO DO NACIMENTO - MR FENIX COMERCIO E SERVIÇOS ME - 41 985259743 - 41 996497860 - mr_fenix_@hotmail.com - financeiromrfenix@hotmail.com - Informação da Área Comercial: 41 99901-1079
Exigências: -		

DESPACHO N.º 177/2025 – DP

- I. **AUTORIZO** com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022, a **Dispensa de Licitação n.º 075/2025 – Protocolo n.º 24.763.254-9**, referente a contratação de **prestação de serviços de manutenção corretiva e adequação técnica** de 08 (oito) portões deslizantes localizados na Sede do DETRAN/PR (6 unidades) e no Posto Avançado da Vila Hauer (2 unidades), incluindo fornecimento de peças, mão de obra especializada, ajustes de automação e testes operacionais, **no valor de R\$ R\$ 22.628,00** (vinte e dois mil e seiscentos e vinte e oito reais) e **DECLARO** sua plena regularidade, atendendo às disposições contidas na legislação vigente.
- II. Ao Departamento Executivo de Administração para as providências legais e cabíveis no sentido de viabilizar o processo.

Santin Roveda
Presidente do DETRAN/PR

Protocolo n.º **24.763.254-9**

Documento: **DespachoDPDL75.2025MANUTENCAODEPORTOESDASEDEEPOSTOAVANCADOHAUER..pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Hilton Santin Roveda (XXX.419.409-XX)** em 11/12/2025 13:48 Local: DETRAN/DP.

Inserido ao protocolo **24.763.254-9** por: **Djenifer da Silva** em: 11/12/2025 13:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 75/2025

Protocolo n.º 24.763.254-9

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e adequação técnica de 08 (oito) portões deslizantes localizados na Sede do DETRAN/PR (6 unidades) e no Posto Avançado da Vila Hauer (2 unidades), incluindo fornecimento de peças, mão de obra especializada, ajustes de automação (para a Sede) e testes operacionais.

AUTORIZAÇÃO: Sr. **Santin Roveda** – Diretor Presidente do DETRAN/PR, em 11/12/2025, Com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 22.628,00 (vinte e dois mil seiscentos e vinte e oito reais).

Empresa: **MR FENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.**

CNPJ: 03.965.006.0001-91



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	172019/2025	Diário Oficial Com. Ind. e Serviços	
Título	DL 75 -2025 - Autorizo - Manutenção Portoes - Sede e Hauer	Autarquias	
Órgão	DETRAN/PR - Departamento de Transito do Paraná	DETRAN	
Depositário	DJENIFER DA SILVA	Extrato-EX (Gratuita)	
E-mail	djenifer.silva@detran.pr.gov.br	DL 75 -2025 - Autorizo - Manutenção Portoes - Sede e Hauer.pdf 275,18 KB	
Enviada em	11/12/2025 14:13		
Data de publicação			
12/12/2025 Sexta-feira	Gratuita	Aprovada	11/12/25 14:14 N° da Edição do Diário: 12037
Histórico		TRIAGEM REALIZADA	

PORTARIA N.º 1020/2025- DP/DAFI
Protocolo nº 24.763.254-9

Designar os servidores deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR para atuar como gestor e fiscal da **Dispensa de Licitação nº 075/2025**, conforme segue:

Gestor: Sílvia Renata Farincho Abrantes–CPF:027.XXX.XXX-79.

Fiscal: Rodrigo de Quadros Storgatto – CPF:877.XXX.XXX-00

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e adequação técnica de 08 (oito) portões deslizantes localizados na Sede do DETRAN/PR (6 unidades) e no Posto Avançado da Vila Hauer (2 unidades), incluindo fornecimento de peças, mão de obra especializada, ajustes de automação (para a Sede) e testes operacionais.

Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

Oswaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE



Protocolo	172036/2025	Diário Oficial Executivo	
Título	Extrato DIOE - Portaria 1020 - DL 75 - Manutenção Portões Sede e Hauer	Casa Civil	
Órgão	DETRAN/PR - Departamento de Transito do Paraná	DETRAN	
Depositário	DJENIFER DA SILVA	Portaria-EX (Gratuita)	
E-mail	djenifer.silva@detran.pr.gov.br	Extrato DIOE - Portaria 1020 - DL 75 - Manutenção Portões Sede e Hauer.pdf 277,17 KB	
Enviada em	11/12/2025 15:46		
Data de publicação			
15/12/2025 Segunda-feira	Gratuita	Aprovada	11/12/25 15:47 N° da Edição do Diário: 12049
Histórico		TRIAGEM REALIZADA	

Relatório: Solicitação Dispensa de Serviço
SOLICITAÇÃO 50974/2025

Órgão GMS:	DETRAN-Departamento de Trânsito do Estado do Paraná	Protocolo:	247632549
Descrição do Setor:	Setor de Compras		
Data de Criação:	08/12/2025 15:28	Usuário Responsável:	DJENIFER DA SILVA
Tipo:	Dispensa	Critério de Preço:	Menor Preço
Modalidade da Dispensa:	Compra Direta		

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Órgão COP:	13 - Casa Civil	Unidade COP:	
Projeto Atividade:	8039 - Ações do DETRAN		
Dotação Orçamentária:	13.1330.06.181.06.8039.33903920.501.000250 (Principal)	Valor:	R\$ 22.628,00
Observações:		Obras?	Não
Grupo:	03 - Serviços de suporte a administração e áreas públicas		
Classe:	0322 - Manutenção e conservação de bens imóveis - Pessoa Jurídica		

Fornecedor: 03.965.006/0001-91 - MR FENIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Item: 0322.35977 - Prestação de Serviços, TIPO: Manutenção preventiva e corretiva de portão eletrônico, com fornecimento de peças, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Situação: Aprovado
--	--------------------

Quantidade: 1	Valor Unitário (R\$): 22.628,0000	Valor Total do Item (R\$): 22.628,00
Periodicidade: -	Dia de Entrega: -	

COTAÇÕES DO ITEM

Fornecedor	Valor Unitário	Referência	Observações da Cotação	Preenchimento de Exigências
03.965.006/0001-91 - MR FENIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	22.628,0000			

TOTAIS DO FORNECEDOR: 03.965.006/0001-91 - MR FENIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Quantidade de Itens	Valor Total
1	22.628,00

TOTAIS DA SOLICITAÇÃO

Quantidade de Itens	Valor Total
1	22.628,00

Empenho: 2025NE010159
ORDEM DE SERVIÇO Nº 3693/2025

Solicitação: 50974/2025

Modalidade de Dispensa: Compra Direta

DATA DE GERAÇÃO:	11/12/2025 15:56		
USUÁRIO RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO:	DJENIFER DA SILVA		
SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada		
FORNECEDOR			
SENHOR FORNECEDOR, no ato da execução do serviço é obrigatória a apresentação desta ORDEM DE SERVIÇO ao funcionário responsável pelo recebimento.			
FORNECEDOR:	03.965.006/0001-91 - MR FENIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	9042218992		
LOGRADOURO:	Rua Alfredo Müller	NÚMERO:	615
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	Vila Mariana
CIDADE:	Piraquara	ESTADO:	PR
PAÍS:	BR	CEP:	83.311-180
TELEFONE:	(041) 99901-1079 (41) 996497860 (41) 985259743		
E-MAIL:	financeiromrfenix@hotmail.com mr_fenix_@hotmail.com		
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
BANCO:	001 BANCO DO BRASIL S.A.		
AGÊNCIA:	9-4	CONTA:	1192779
ÓRGÃO ATENDIDO			
ÓRGÃO GMS:	DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná		
DESCRIÇÃO SETOR:	Setor de Compras		
CNPJ DA UNIDADE:	78.206.513/0001-40		
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
EMPENHO:	2025NE010159		
PROJETO ATIVIDADE:			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	-		
NATUREZA DE DESPESA:	33903920 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas Categoria: 3 - Despesas Correntes Grupo Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes Modalidade: 90 - Aplicações Diretas Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica SubElemento: null Item Patrimonial: 2080		
FONTE:	501 - Outros Recursos não Vinculados Detalhe: 000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta		
ITENS DA ORDEM			

ITEM 1 DE 1			
DESCRIÇÃO:	0322.35977 - Prestação de Serviços, TIPO: Manutenção preventiva e corretiva de portão eletrônico, com fornecimento de peças, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário		
UNIDADE DE MEDIDA:	Unitário		
TIPO DO ITEM:	SERVIÇO	SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada
VALOR UNITÁRIO:	22.628,0000	VALOR TOTAL:	22.628,0000
QUANTIDADE TOTAL:	1	QUANTIDADE CANCELADA:	0
LOCAL DE SERVIÇO			
DESCRIÇÃO:	DETRAN - Posto Hauer - Curitiba		
LOGRADOURO:	Rua Frederico Maurer	NÚMERO:	1748
BAIRRO:	Vila Hauer	CIDADE:	Curitiba
ESTADO:	PR	CEP:	81.630-020
TELEFONE:	(41) 3371-8750		
LOCAL DE SERVIÇO			
DESCRIÇÃO:	DETRAN - Curitiba (Sede Tarumã)		
LOGRADOURO:	Avenida Victor Ferreira do Amaral	NÚMERO:	2940
BAIRRO:	Tarumã	CIDADE:	Curitiba
ESTADO:	PR	CEP:	82.800-900
RESUMO			
VALOR TOTAL DA ORDEM DE SERVIÇO:	22.628,0000	EMPENHO:	2025NE010159
TOTAL DE ITENS:	1	IMPRESSA EM:	11/12/2025 15:56:38
DATA DE ENTREGA:	31/03/2026		

Responsável : _____

Inserido ao protocolo **24.763.254-9** por: **Djenifer da Silva** em: 16/12/2025 09:34. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **bf311f412cb01755bcb1ab8fa06b8f56**



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	176876/2025	Diário Oficial Executivo	
Título	Extrato DIOE - Portaria 1020 - DL 75 - Manutenção Portões Sede e Hauer	Casa Civil	
Órgão	DETRAN/PR - Departamento de Transito do Paraná	DETRAN	
Depositário	DJENIFER DA SILVA	Portaria-EX (Gratuita)	
E-mail	djenifer.silva@detran.pr.gov.br	Extrato DIOE - Portaria 1020 - DL 75 - Manutenção Portões Sede e Hauer.pdf 277,19 KB	
Enviada em	18/12/2025 15:40		
Data de publicação			
06/01/2026 Terça-feira	Gratuita	Aprovada	18/12/25 15:41 N° da Edição do Diário: 12059
Histórico		TRIAGEM REALIZADA	

DETRAN

PORTARIA N.º 1020/2025- DP/DAFI
Protocolo nº 24.763.254-9

Designar os servidores deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR para atuar como gestor e fiscal da **Dispensa de Licitação nº 075/2025**, conforme segue:

Gestor: Sílvia Renata Farincho Abrantes–CPF:027.XXX.XXX-79.

Fiscal: Rodrigo de Quadros Storgatto – CPF:877.XXX.XXX-00

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e adequação técnica de 08 (oito) portões deslizantes localizados na Sede do DETRAN/PR (6 unidades) e no Posto Avançado da Vila Hauer (2 unidades), incluindo fornecimento de peças, mão de obra especializada, ajustes de automação (para a Sede) e testes operacionais.

Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

Oswaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

176876/2025

PORTARIA N.º 1071/2025- DP/DAFI
Protocolo nº 20.664.776-0

Designar os servidores deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR para atuar como gestor e fiscal do Contrato nº 10.371/2025, referente a locação de imóvel para abrigar a 77ª Ciretran de Centenário do Sul, conforme segue:

Gestor: Sara Belmiro Gallego, CPF nº XXX.449.859-XX;

Fiscal: Marcio Cleber Sechi Pinaffi, CPF nº XXX.413.849-XX.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Oswaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

177606/2025

PORTARIA N.º 1063/2025-DP/DETRAN-PR

Designa servidores para comporem a Comissão Especial de Credenciamento visando atender os procedimentos previstos no Edital de Credenciamento n.º 07/2025.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o contido no caderno protocolar n.º 24.865.212-8;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Credenciamento, que tem por finalidade coordenar, supervisionar, executar e acompanhar o processo de Credenciamento das empresas interessadas para a prestação de serviços de assinaturas eletrônicas, a serem utilizadas nos processos do DETRAN/PR, objeto do Edital n.º 07/2025.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições, no âmbito do DETRAN/PR:

I. Angela Paula de Oliveira Policarpo – CPF n.º 084.XXX.959-70;

II. Eduardo Antonievicz – CPF n.º 056.XXX.589-26;

III. Daniel Alves dos Santos – CPF n.º 886.XXX.109-97

IV. Bianca Carvalho Dornelles da Graça – CPF n.º 834.XXX.209-72;

V. Carlos Eduardo Nunes Pinto Gravina – CPF n.º 036.XXX.239-70; e

VI. Karla Erika Loureiro – CPF n.º 052.XXX.319-03.

Art. 3º A presente Comissão será presidida pela servidora Angela Paula de Oliveira Policarpo e, em eventuais ausências ou impedimentos, será substituída pelo servidor Eduardo Antonievicz.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santin Roveda
Presidente do DETRAN/PR

Assinado em 16/12/2025

PORTARIA N.º 1082/2025 – DP/DETRAN-PR

Dispõe sobre diretrizes institucionais para o aprimoramento dos procedimentos de vistoria de identificação veicular, autoriza a utilização de instrumentos de cooperação técnica, inclusive com apoio de soluções tecnológicas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), pela Lei Estadual n.º 21.590, de 8 de agosto de 2023, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a competência dos órgãos executivos estaduais de trânsito para planejar, normatizar, supervisionar, fiscalizar e controlar os procedimentos de identificação veicular;

CONSIDERANDO o elevado volume de vistorias de identificação veicular realizadas no Estado do Paraná e a necessidade de fortalecimento contínuo dos mecanismos de controle, fiscalização, auditoria e prevenção a fraudes;

CONSIDERANDO o processo de modernização institucional do DETRAN/PR, alinhado às recentes alterações nacionais no modelo de formação de condutores e à necessidade de transição de um modelo predominantemente cartorial para um modelo orientado à fiscalização, acompanhamento e governança;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores vistoriadores em determinadas unidades e a consolidação da atuação de despachantes documentalistas na execução de parcela significativa das vistorias de identificação veicular;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de avaliar, de forma controlada, experimental e juridicamente segura, a utilização de soluções tecnológicas como instrumentos de apoio à auditoria estatal, sem prejuízo da competência decisória do DETRAN/PR;

CONSIDERANDO os entendimentos técnicos e jurídicos exarados no âmbito interno do DETRAN/PR, especialmente quanto à necessidade de preservação da governança institucional, da segregação de funções e da proteção de dados pessoais;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece diretrizes institucionais para o aprimoramento dos procedimentos de vistoria de identificação veicular no âmbito do DETRAN/PR, autorizando a adoção de instrumentos de cooperação técnica, inclusive com o apoio de soluções tecnológicas, nos termos desta Portaria.

Art. 2º Fica autorizada a formalização de Termos de Cooperação Técnica, acompanhados dos respectivos Planos de Trabalho, com entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, com a finalidade de:

I – avaliar a viabilidade técnica, operacional e jurídica de ferramentas tecnológicas de apoio à auditoria e ao controle de conformidade das vistorias de identificação veicular;

II – fortalecer os mecanismos de fiscalização, monitoramento e governança do DETRAN/PR;

III – subsidiar a tomada de decisão administrativa com base em evidências técnicas.

Art. 3º No âmbito do Estado do Paraná, as vistorias de identificação veicular serão realizadas conforme a seguinte distribuição de competências:

I – as vistorias relativas a processos de gravação ou remarcação de chassi e de motor serão realizadas exclusivamente

por meio de Comissão de Laudo de Vistoria para envio a outras unidades para serem realizadas por servidores do DETRAN/PR devidamente habilitados;

II – todos os demais processos não previstos nos incisos I e II serão realizados por despachantes documentalistas de veículos

Os Termos de Cooperação Técnica e Planos de Trabalho firmados com fundamento nesta Portaria deverão, obrigatoriamente:

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 11761026

Documento emitido em 08/01/2026 13:57:49.

Diário Oficial Executivo
Nº 12059 | 06/01/2026 | PÁG. 10Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.www.impressaooficial.pr.gov.br

Diário OFICIAL

CONTRATAÇÃO DIRETA – MEDIANTE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e adequação técnica de 08 (oito) portões deslizantes localizados na Sede do DETRAN/PR (6 unidades) e no Posto Avançado da Vila Hauer (2 unidades), incluindo fornecimento de peças, mão de obra especializada, ajustes de automação (para a Sede) e testes operacionais.

Processo n.º: 24.763.254-9

Dispensa/Inexigibilidade n.º: DL 75/2025

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A* 1	FOLHAS	SETOR TÉCNICO COMPETENTE
1.	Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, nos termos do Decreto n.º 7.304/2021?	X			1	SEGU
2.	Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	X			3 a 7	SEGU
3.	O objeto requisitado está contemplado no Plano de Contratações Anual, de acordo com o Decreto n.º 10.086/2022?	X			37 a 42	CPPC
4.	A autoridade competente da unidade demandante justificou a necessidade da contratação?	X			6	SEGU
5.	Há estudo técnico preliminar elaborado pelo setor requisitante?	X			37 a 42	CPPC
6.	O estudo técnico preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	X			37 a 42	CPPC
7.	Há termo de referência elaborado pelo setor requisitante?	X			50 a 52	CPPC
8.	O documento contendo as especificações e a quantidade estimada do bem observou as diretrizes da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto n.º 10.086/2022?	X			3 a 7	SEGU
9.	Foram utilizados os modelos de minutas padronizados da Procuradoria-Geral do Estado?			X		
10.	Sendo adotado modelo padronizado de contrato, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?			X		
11.	Encontra-se prevista e justificada a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?			X		
12.	A exigência de amostra ou prova de conceito está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?			X		
13.	Consta a aprovação motivada do termo de referência pela autoridade competente, nos termos do § 3.º do art. 19 do Decreto n.º 10.086/2022?	X			54	CPPC
14.	Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se o contido no Decreto n.º 10.086/2022?	X			8 a 35	SEGU
15.	A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada?	X			35	SEGU

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A* 1	FOLHAS	SETOR TÉCNICO COMPETENTE
16.	Há mapa de formação de preços, com a indicação e assinatura do(s) servidor(es) responsável(eis) pela pesquisa de preços?	X			35	SEGU
17.	Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica?	X			44 a 49	DEFI
18.	Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma, na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?	X			46	DEFI
19.	Há análise de riscos?			X		
20.	Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?			X		
21.	Há autorização da autoridade competente?	X			94	SECO
22.	No caso de envolver mais de um órgão ou entidade, houve adoção do Sistema de Registro de Preços?			X		
23.	Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	X			75 a 77	SECO
24.	Os responsáveis pela elaboração do contrato e dos anexos foram devidamente identificados no processo?			X		
25.	Em caso de dispensa por pequeno valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, houve divulgação preferencial de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com especificação do objeto pretendido e com manifestação de interesse da Administração de obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados (vide item 18 da lista abaixo, no caso de não realização da divulgação)		X			
26.	Houve a indicação do dispositivo legal aplicável?	X			37	CPPC
27.	Há autorização do ordenador de despesa?	X			46	DEFI
28.	Foi realizada consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná?	X			74	SECO
29.	Foram anexadas as declarações exigidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, no Decreto nº 10.086/2022 ou em regulamentos específicos editados pela Administração Pública do Estado do Paraná? (Exemplo de não emprego de mão de obra de menores, nepotismo, LGPD)	X			78 e 79	SECO
30.	No caso de inexigibilidade, foi apresentada a documentação pertinente? Por exemplo, no caso da inexigibilidade do inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/21, foi apresentado <i>“atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica”</i> (art. 74, § 1º, da Lei nº 14.133/21)?			X		

(Assinado eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello
 Agente de Contratação

ANEXO À LISTA DE VERIFICAÇÃO

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS QUE DEVERÃO INTEGRAR O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVAS						
Descrição		S	N	N/A	Folhas	Setor Técnico Competente
1.	Exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto.			X		
2.	Qualificação econômico-financeira.	X			75 a 77	SECO
3.	Ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares.			X		
4.	Regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.			X		
5.	Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (deve integrar o ETP – inciso V, do § 1.º do art. 18, da Lei Federal n.º 14.133/2021).	X			37 a 42	CPPC
6.	Parcelamento ou não da contratação, cuja abordagem deverá levar em consideração as diretrizes do art. 40, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021 e arts. 342, 343 e 345 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.	X			37 a 42	CPPC
7.	O estudo técnico preliminar contempla todos os elementos previstos no § 1.º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 (O ETP deverá conter no mínimo os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18).	X			37 a 42	CPPC
8.	Observância do princípio da padronização, incluindo a utilização preferencial do catálogo eletrônico (art. 40, V, “a” e § 1º, I da Lei nº 14.133/2021).	X			37 a 42	CPPC
9.	Escolha de fornecedores utilizados na pesquisa direta com os fornecedores para a formação do orçamento.	X			37 a 42	CPPC
10.	Opção pelo caráter sigiloso do orçamento estimado da contratação.			X		
11.	Exigência de que o contratado promova, em favor de órgão ou entidade integrante da Administração Pública ou daqueles por ela indicados a partir de processo isonômico, medidas de compensação comercial, industrial ou tecnológica ou acesso a condições vantajosas de financiamento, cumulativamente ou não. (Autoridade competente)			X		
12.	Indicação de uma ou mais marcas ou modelos no caso em que a contratação envolva fornecimento de bens.			X		
12.1.	Vedação de determinada marca ou produto foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração.			X		
13.	Exigência de amostra ou prova de conceito, antes da celebração do contrato e/ou na sua execução.			X		

JUSTIFICATIVAS					
	Descrição	S	N	N/A	Folhas Setor Técnico Competente
14.	Opção pela contratação de mais de uma empresa ou instituição para fornecer o mesmo bem, desde que essa contratação não implique perda de economia de escala;			X	
15.	Escolha dos coeficientes e índices econômicos exigidos para a habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato;			X	
16.	Consta manifestação técnica com a abordagem acerca do preenchimento dos pressupostos legais da hipótese específica de contratação direta, conforme o disposto nos arts. 74 e 75 da Lei 14133/21;	X			37 a 42 CPPC
17.	Demonstração do respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro, no caso de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21;	X			44 a 49 DEFI
18.	Declaração da autoridade competente de que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para busca da proposta mais vantajosa, no caso da dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21,	X			80 SECO
19.	Opção pela antecipação de pagamento, nos moldes do contido no § 1.º do art. 145 da Lei n.º 14.133/21 e art. 45 do Decreto n.º 10.086/2022.			X	
20.	Opção pela exigência de prestação de garantia adicional como condição para o pagamento antecipado, observado o art. 46 do Decreto n.º 10.086/2022.			X	
21.	Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração.			X	
22.	Inaplicabilidade do art. 48, da Lei Complementar 123/06, porque não vantajoso, à luz do disposto no art. 120, do Decreto Estadual 10.086/2022.			X	50 a 58 CPPC
23.	Garantia de execução: Fica a critério da Administração exigir, ou não, a garantia, devendo justificar as razões para essa decisão, considerando os estudos preliminares e a análise de riscos feita para a contratação.			X	
24.	Garantia contratual dos bens: Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido.			X	
25.	O prazo contratual, bem como o índice de reajuste do contrato, se for o caso.			X	
26.	Determinação do prazo de validade das propostas.	X			13 SEGU
27.	Substituição documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional (Art. 67, §3º, Lei 14.133/2021)			X	
28.	Opção pela compra ao invés de locação (exigível nos casos em que houver a possibilidade de adoção dessas duas alternativas), observado o art. 44 da Lei nº 14.133/2021 e art. 335, § 1º do Decreto Estadual nº 10.086/2022.	X			37 a 42 CPPC

JUSTIFICATIVAS						
Descrição		S	N	N/A	Folhas	Setor Técnico Competente
29.	Há justificativa fundamentada dos quantitativos requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	X			37 a 42	CPPC

(Assinado eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello
Agente de Contratação

Documento: **ListadeVerificacaoPGEDL752025ManutencaoPortoesSedeehauer.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 27/01/2026 13:43 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.763.254-9** por: **Raiany** em: 08/01/2026 14:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



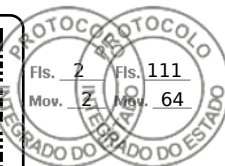
ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	DETRAN		Protocolo:
Em:	30/01/2026 12:21		25.341.075-2
Interessado 1:	(CNPJ: XX.XXX.006/0001-91) MR FENIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
Interessado 2:			
Assunto:	MATERIAL	Cidade: CURITIBA / PR	
Palavras-chave:	BANDEIRA		
Nº/Ano	329/2026		
Detalhamento:	PAGAMENTO DO SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA E ADEQUACAO TECNICA DOS OITO PORTOES DA SEDE E POSTO HAUER. EMPENHO 2025NE010159.		
Código TTD:	-		
Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo			

	MUNICIPIO DE PIRAQUARA	Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Número:	
	GETULIO VARGAS, 1990 - 83301010 - CENTRO - PIRAQUARA - PR	329	
	Núm. do RPS: Série do RPS: Tipo do RPS: Emissão RPS:	Data Prestação:	
		29/01/2026	
		Autenticidade:	
		452665926	



SITE AUTENTICIDADE: <https://piraquara.oxy.elotech.com.br/iss/autenticar-documento-fiscal>

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

	Insc. Municipal: 00002498 CNPJ/CPF: 03.965.006/0001-91 Regime Fiscal: SIMPLES NACIONAL
	Nome/Razão Social: MR FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
	Nome Fantasia: MR FENIX
	Endereço: RUA ALFREDO MULLER, 615 - VILA MARIANA
	Município/UF: PIRAQUARA-PR Insc. Estadual: 9042218992
	Fone/Fax: (41) 3667-9132 E-Mail: mrfenix@hotmail.com CEP: 83.311-180

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: CNPJ/CPF: 78.206.513/0001-40 Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ - DETRAN
Endereço: Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2940, 2940 - Tarumã
Município/UF: CURITIBA-PR CEP: 82.800-900
Fone/Fax: E-Mail:

DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03: 140201 Assistncia tcnica.	CNAE: 3313999		
Competência: 1/2026	Local da Prestação do Serviço: CURITIBA-PR	Situação da NFS-e: EMITIDA	Natureza da Operação: TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

SERVIÇOS PRESTADOS EMPENHO Nº 2025NE010159

ITENS DO SERVIÇO

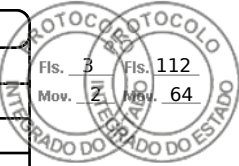
Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor	Desc.	Desc. Cond.	Valor Serviço	Valor Líquido
SIM	MANUTENÇÃO NO PORTÃO ELETRONICO ENTRADA DA VISTORIA	1,00000	3.988,00	0,00	0,00	3.988,00	3.988,00
SIM	MANUTENÇÃO NO PORTÃO ELETRONICO SAIDA DO SETOR VISTORIA	1,00000	3.988,00	0,00	0,00	3.988,00	3.988,00
SIM	MANUTENÇÃO PORTÃO ELETRONICO LATERAL ENTRADA DO SETOR VISTORIA	1,00000	2.453,00	0,00	0,00	2.453,00	2.453,00
SIM	MANUTENÇÃO PORTÃO ELETRONICO LATERAL SAIDA DO SETOR DE VISTORIA	1,00000	2.453,00	0,00	0,00	2.453,00	2.453,00
SIM	MANUTENÇÃO PORTÃO ELETRONICO SAIDA DO PATIO DE TESTE	1,00000	2.453,00	0,00	0,00	2.453,00	2.453,00
SIM	MANUTENÇÃO PORTÃO ELETRONICO ENTRADA DO ESTACIONAMENTO	1,00000	2.453,00	0,00	0,00	2.453,00	2.453,00
SIM	MANUTENÇÃO PORTAO DESLIZANTE ENTRADA VISTORIA - VILA HAUER	1,00000	2.475,00	0,00	0,00	2.475,00	2.475,00
SIM	MANUTENÇÃO PORTÃO DESLIZANTE SAIDA VISTORIA - VILA HAUER	1,00000	2.365,00	0,00	0,00	2.365,00	2.365,00

TRIBUTOS INCIDENTES

Inserido ao protocolo **25.341.075-2** por: **Rodrigo de Quadros Storgatto** em: 30/01/2026 12:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **950dc180e6b87e71e8d7ab301def9d0b**

Inserido ao protocolo **24.763.254-9** por: **Raiany** em: 04/02/2026 10:11. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b91ac5edd41aee4885b7663f5054f1b2**

Tributo	Alíquota	Valor	Retido
ISSQN	2,67000	604,17000	Não
PIS	0,25000	56,57000	Não
COFINS	1,17000	264,75000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	0,33000	74,67000	Não
CSLL	0,29000	65,62000	Não
CPP	3,62000	819,13000	Não
Impostos Federais	0,00000	1.280,74000	Não
Outras Retenções		0,00000	Não



TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL

Base de Cálculo do ISSQN:	Valor Total Descontos:	Valor Total das Deduções:	Valor Total dos Serviços:	Valor Liquidado da NFS-e:
22.628,00	0,00	0,00	22.628,00	22.628,00

NFS-E Nº 329	Recebemos de MR FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA , os serviços constantes nesta documento fiscal eletrônico.
	DATA: ____/____/____ Assinatura: _____

Inserido ao protocolo 25.341.075-2 por: **Rodrigo de Quadros Storgatto** em: 30/01/2026 12:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **950dc180e6b87e71e8d7ab301def9d0b**

Inserido ao protocolo 24.763.254-9 por: **Raiany** em: 04/02/2026 10:11. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b91ac5edd41aee4885b7663f5054f1b2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MR FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 03.965.006/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:21:47 do dia 12/08/2025 <hora e data de Brasília>.

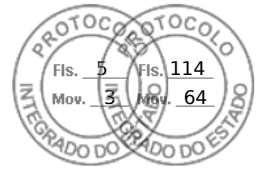
Válida até 08/02/2026.

Código de controle da certidão: **BD66.D2E3.8936.E2BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038578645-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.965.006/0001-91**
Nome: **MR FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 1793 / 2026

CONTRIBUINTE GLOBAL

Página 1 de 1

Requerente: MR FENIX COMERCIO E SERVIÇOS

CPF do Requerente: 010.898.079-02

Contribuinte: MR FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 03.965.006/0001-91
Logradouro: RUA ALFREDO MULLER, Nº: 615
Bairro: VILA MARIANA **Cidade:** PIRAQUARA
Complemento:
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 6C892AFDEC95F6A8DE41A2381B7E70C5

Finalidade SIMPLES VERIFICAÇÃO

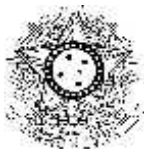
A Prefeitura Municipal de Piraquara - PR, conforme o Artigo 378º da Lei Municipal nº 573/2001 de 20/11/2001. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, até a presente data encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, TENDO QUITADO PARTE DO PARCELAMENTO. A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional e artigo Art 383 da Lei Municipal N.º 573/01 de 20/11/2001.

Reserva-se ao direito da Fazenda Pública Municipal cobrar dividas posteriormente constadas mesmo as referentes a pedidos compreendidos nesta CERTIDÃO.

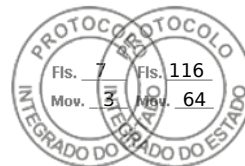
A presente certidão é válida sem rasuras por 30 (Trinta) dias, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

PIRAQUARA quarta-feira, 21 de janeiro de 2026.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.piraquara.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MR FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.965.006/0001-91
Certidão nº: 60777141/2025
Expedição: 10/10/2025, às 09:52:11
Validade: 08/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MR FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.965.006/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Inserido ao protocolo **25.341.075-2** por: **Rodrigo de Quadros Storgatto** em: 30/01/2026 12:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **4a711ce82f1ec4269296e2c312c8fe04**

Inserido ao protocolo **24.763.254-9** por: **Raiany** em: 04/02/2026 10:11. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b91ac5edd41aee4885b7663f5054f1b2**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.965.006/0001-91
Razão Social: MR FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R ALFREDO MULLER 615 / VILA MARIANA / PIRAQUARA / PR / 83311-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2026 a 25/02/2026

Certificação Número: 2026012707221417327279

Informação obtida em 30/01/2026 11:44:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Inserido ao protocolo 25.341.075-2 por: **Rodrigo de Quadros Storgatto** em: 30/01/2026 12:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: **4a711ce82f1ec4269296e2c312c8fe04**

Inserido ao protocolo 24.763.254-9 por: **Raiany** em: 04/02/2026 10:11. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: **b91ac5edd41aee4885b7663f5054f1b2**

CERTIFICADO E ATESTADO DA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Ref. Mês/Ano

CERTIFICO serviço conforme Nota Fiscal n.º , firmado entre o DETRAN/PR e a Empresa,

Foi (ram):

- ☒ Executados/Recebidos **a contento** nos termos previstos no Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto.
- ☐ Executados/Recebidos **a contento** nos termos previstos no Instrumento Contratual, com atraso de dias.
- ☐ Executados/Recebidos **parcialmente** nos termos previstos no Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto.
- ☐ Executados/Recebidos **parcialmente** nos termos previstos no Instrumento Contratual, com atraso de dias.

Observações:

Informação nº: 015/2026.

NOTA FISCAL/FATURA	Data	Valor (R\$)
Conforme planilha em anexo	Conforme planilha em anexo	Conforme planilha em anexo
TOTAL:		R\$ 22.628,00

FISCAL:

RG:

LOTAÇÃO:

CARGO:

Assinado eletronicamente

Considerando as informações do fiscal e a documentação apresentada, **ATESTO** a regularidade do pagamento.

GESTOR:

RG:

LOTAÇÃO:

CARGO:

ASSINATURA:

Assinado eletronicamente

Observações:

Documento: **014CertificadodeatestoServicoportoesSedeeHauer.MRFENIXCOMESERVICOSLTDA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo de Quadros Storgatto (XXX.093.849-XX)** em 30/01/2026 14:10 Local: DETRAN/DEAD/SEGU, **Silvia Renata Farincho Abrantes (XXX.956.669-XX)** em 30/01/2026 15:54 Local: DETRAN/DEAD/SEGU.

Inserido ao protocolo **25.341.075-2** por: **Rodrigo de Quadros Storgatto** em: 30/01/2026 14:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

INFORMAÇÃO: N.º 015/2026 – SEGU/DISEG/DEAD

Ao Setor de Contratos – SECT

Assunto: Nota Fiscal nº 329/2026 – MR FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, nota fiscal referente ao serviço de manutenção e adequação técnica de 6 portões da sede Tarumã e 2 portões do Posto Hauer do Detran/PR.

Trata o presente protocolo nº **25.341.075-2** de envio da nota fiscal nº 329/26 para pagamento, referente ao serviço de manutenção e adequação técnica de 6 portões da sede Tarumã e 2 portões do Posto Hauer do Detran/PR, aos quais perfazem o valor de **R\$ 22.628,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e vinte e oito Reais)**.

Juntamente com a nota fiscal segue o **certificado de atesto** após verificação do serviço nos referidos portões sendo estes conferidos e considerados em bom funcionamento, e devidamente assinado pelo Gestor e Fiscal do Contrato.

Encaminhamos para **ciência, análise e providências necessárias**, observadas as formalidades legais e a data prevista para pagamento.

Atenciosamente

(Assinado eletronicamente)

Silvia Renata Farincho Abrantes
Fiscal do Contrato do Setor de Segurança– SEGU

(Assinado eletronicamente)

Rodrigo de Quadros Storgatto
Chefe do Setor de Segurança e Gestor do Contrato - SEGU

Documento: **015InformacaoServicoManutencaoPortoes.MRFenixLtda.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo de Quadros Storgatto (XXX.093.849-XX)** em 30/01/2026 14:10 Local: DETRAN/DEAD/SEGU, **Silvia Renata Farincho Abrantes (XXX.956.669-XX)** em 30/01/2026 15:54 Local: DETRAN/DEAD/SEGU.

Inserido ao protocolo **25.341.075-2** por: **Rodrigo de Quadros Storgatto** em: 30/01/2026 14:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

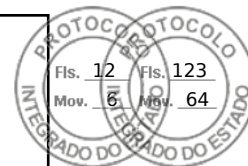
Empenho: 2025NE010159
ORDEM DE SERVIÇO Nº 3693/2025
Solicitação: 50974/2025
Modalidade de Dispensa: Compra Direta

DATA DE GERAÇÃO:	11/12/2025 15:56		
USUÁRIO RESPONSAVEL PELA CRIAÇÃO:	DJENIFER DA SILVA		
SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada		
FORNECEDOR			
SENHOR FORNECEDOR, no ato da execução do serviço é obrigatória a apresentação desta ORDEM DE SERVIÇO ao funcionário responsável pelo recebimento.			
FORNECEDOR:	03.965.006/0001-91 - MR FENIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	9042218992		
LOGRADOURO:	Rua Alfredo Müller	NÚMERO:	615
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	Vila Mariana
CIDADE:	Piraquara	ESTADO:	PR
PAÍS:	BR	CEP:	83.311-180
TELEFONE:	(041) 99901-1079 (41) 996497860 (41) 985259743		
E-MAIL:	financeiromrphenix@hotmail.com mr_fenix_@hotmail.com		
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
BANCO:	001 BANCO DO BRASIL S.A.		
AGÊNCIA:	9-4	CONTA:	1192779
ÓRGÃO ATENDIDO			
ÓRGÃO GMS:	DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná		
DESCRIÇÃO SETOR:	Setor de Compras		
CNPJ DA UNIDADE:	78.206.513/0001-40		
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
EMPENHO:	2025NE010159		
PROJETO			
ATIVIDADE:			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	-		
NATUREZA DE DESPESA:	33903920 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas Categoria: 3 - Despesas Correntes Grupo Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes Modalidade: 90 - Aplicações Diretas Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica SubElemento: null Item Patrimonial: 2080		
FONTE:	501 - Outros Recursos não Vinculados Detalhe: 000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta		
ITENS DA ORDEM			



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



ITEM 1 DE 1

DESCRIÇÃO:	0322.35977 - Prestação de Serviços, TIPO: Manutenção preventiva e corretiva de portão eletrônico, com fornecimento de peças, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário		
UNIDADE DE MEDIDA:	Unitário		
TIPO DO ITEM:	SERVIÇO	SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada
VALOR UNITÁRIO:	22.628,0000	VALOR TOTAL:	22.628,0000
QUANTIDADE TOTAL:	1	QUANTIDADE CANCELADA:	0

LOCAL DE SERVIÇO

DESCRIÇÃO:	DETRAN - Posto Hauer - Curitiba		
LOGRADOURO:	Rua Frederico Maurer	NÚMERO:	1748
BAIRRO:	Vila Hauer	CIDADE:	Curitiba
ESTADO:	PR	CEP:	81.630-020
TELEFONE:	(41) 3371-8750		

LOCAL DE SERVIÇO

DESCRIÇÃO:	DETRAN - Curitiba (Sede Tarumã)		
LOGRADOURO:	Avenida Victor Ferreira do Amaral	NÚMERO:	2940
BAIRRO:	Tarumã	CIDADE:	Curitiba
ESTADO:	PR	CEP:	82.800-900

RESUMO

VALOR TOTAL DA ORDEM DE SERVIÇO:	22.628,0000	EMPENHO:	2025NE010159
TOTAL DE ITENS:	1	IMPRESSA EM:	11/12/2025 15:56:38

DATA DE ENTREGA:	31/03/2026
------------------	------------

Responsável : _____

MR FENIX
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:03965006000191
00191

Assinado de forma
digital por MR FENIX
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:03965006000191
Dados: 2026.02.03
14:32:02 -03'00'